

# O POVO DA FLORESTA ADORMECIDA a população da ilha das Flores (1681-1720)

por  
Isabel Boavida \*

## 1. A sociedade da ilha das Flores entre os séculos XVII e XVIII

Os primeiros povoadores da ilha evitaram as altas charnecas do interior, batidas pelo vento e de difícil acesso, e os seus descendentes seguiram-lhes o exemplo, de modo que as povoações das Flores se foram distribuindo pela orla costeira. Mas o relevo acidentado e os muitos cursos de água dificultavam as comunicações entre os povoados. Por este motivo se pode afirmar que «o mar (...) substituiu parcialmente, até à relativamente poucas décadas, os caminhos que não havia»<sup>1</sup>. Nos Livros de Óbitos das freguesias de São Pedro em Ponta Delgada e de Nossa Senhora da Conceição em Santa Cruz, confirmando, ainda que de forma trágica, a utilização do mar como estrada local, este surge como um lugar de morte. Por exemplo, no primeiro dia de Setembro de 1717, perderam nele a vida dois homens casados, moradores na Lomba, quando regressavam de Santa Cruz a casa<sup>2</sup>. Contudo, a percentagem de mortes em naufrágios é baixa, ficando, na freguesia de S. Pedro, um pouco aquém dos 3%, apesar da ligação ao mar pela navegação efectuada entre o porto de Ponta Delgada e o Corvo. Dos 304 óbitos aí ocorridos entre 1675 e 1720, apenas 9 se referem claramente a mortes em naufrágios.

---

\* Mestranda em História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa na F. C. S. H. da Universidade Nova de Lisboa.

<sup>1</sup> Francisco Gomes, *Flores e Corvo - o outro arquipélago*, Lajes das Flores, ed. da Câmara Municipal, 1991, p.27. A corroborar aquela afirmação, recorda-se o testemunho de Raul Brandão: «Como não há estradas para ir à Lomba, vou de barco pela costa.» (R. Brandão, *As Ilhas Desconhecidas* (prefaciado por A.M.B.Machado Pires), Lisboa, ed. Comunicação, 1987, p.67).

<sup>2</sup> Livro n.º 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição, f. 24.

No dizer dos cronistas, a natureza era ali pródiga, como se recompensasse os ilhéus do isolamento em que viviam. É assim, com o traço benevolente e amoroso de quem vê na sua terra natal todas as virtudes, que Frei Diogo das Chagas (c.1576-c.1655), desenha esta *flor* do seu *jardim de várias flores* : «Como Nosso Senhor pôs esta Ilha tão afastada, e longe da Vizinhaça das outras, fez la tão abundante das cousas necessárias para a Vida Humana, que de si tem bastantemente o que lhe é necessário»<sup>3</sup>. Frei Diogo alargou esta visão generosa da natureza da sua ilha natal à observação da estrutura social, sublinhando que «em tempo em que me eu criei (e assim me parece é ainda hoje) não havia pobre, que pedisse esmola pelas portas, porque todos têm seu modo de viver, e criações de porcos, ovelhas e vacas»<sup>4</sup>. No entanto, os moradores da ilha não eram completamente auto-suficientes: do Faial e da Terceira traziam vinho, azeite, mel, louças, em troca de madeiras, aves e dos panos grosseiros de linho e lã tingidos e tecidos pelas tecedeiras florenses<sup>5</sup>; o sal era comprado aos navios que ali varavam para a aguada<sup>6</sup>. Estas trocas tinham, contudo, um carácter irregular, dadas as dificuldades que as condições de navegabilidade do oceano e o tempo que demorava a viagem entre as Flores e as ilhas do grupo central impunham à navegação<sup>7</sup>.

---

<sup>3</sup> Fr. Diogo das Chagas, *Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores* (directção e prefácio de Artur Teodoro de Matos), s.l., s.n., 1989, p.543. Actualizou-se a ortografia e a acentuação gráfica das palavras, e manteve-se a pontuação e a construção gráfica nas transcrições de excertos de fontes já impressas.

<sup>4</sup> Idem, *ibidem*, p.545.

<sup>5</sup> Chama-se aqui a atenção do leitor para o interessante trabalho de divulgação dos Ofícios antigos subsistentes nas Ilhas dos Açores pela mão da Secretaria Regional de Educação e Cultura. O primeiro volume desta obra é dedicado ao grupo ocidental do arquipélago (F.P. de Almeida Langhans, Angra do Heroísmo, 1985). As figuras 56 a 61 retratam ferramentas usadas em diferentes fases do processamento dos fios e na urdidura dos panos, semelhantes, certamente, a essas outras que eram utilizadas há três centúrias.

<sup>6</sup> Padre António Cordeiro (S.J.), *História Insulana das Ilhas a Portugal Sujeitas no Oceano Occidental*, 2 volumes, Lisboa, Tip. do Panorama, 1866 (1ª ed. 1717), vol. II, livro IX, p.310.

<sup>7</sup> Gaspar Frutuoso escreveu que «da Terceira não vão lá [até às Flores] passagens, senão de Março por diante, até Setembro, e ainda muito poucas, e no mais tempo nenhuma, por a ilha ser em si muito ventosa» (Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, Livro VI, Ponta Delgada, Instituto Cultural, 1963, p.345). Nos meses de Verão, a viagem entre o porto da Horta e as Flores demorava dois ou três dias (veja-se Bentley Duncan, *Atlantic Islands: Madeira, Azores and Cape Verdes in Seventeenth Century. Commerce and Navigation*, Chicago, The University of Chicago Press, 1972, p.144).

Frei Diogo enganou-se igualmente ao representar a comunidade ilhéu como um paraíso social. Nos quarenta anos compreendidos entre 1681 e 1720, contaram-se 234 pobres, assim registados pelos próprios párocos, 195 em Santa Cruz e 39 em Ponta Delgada. Num total de 931 óbitos ocorridos, esses pobres representam 24%. Todavia, pensamos que este grupo seria mais numeroso, ultrapassando largamente os 25% da população. Para além daqueles que tinham sepultura por amor de Deus e que, nos registos de óbito respectivos, eram classificados como pobre miserável ou pobre mendigo, havia muitos outros indivíduos que recebiam por sufrágio um número de missas inferior ao considerado como mínimo. Nos registos paroquiais, o estado de pobreza parece ter sido medido em função da possibilidade de pagar, pelo menos, um ofício dos mortos e seis missas das Chagas por alma dos falecidos. Por morte de Ágada Pimentel rezaram-se as seis missas apenas, «por ser muito pobre»<sup>8</sup>; cerca de dois anos mais tarde, em 1709, quando faleceu o seu viúvo, Manuel Furtado Lopes, «não se rezou por sua alma por nada possuir livre das muitas dívidas»<sup>9</sup>. Aquela bitola, contudo, podia elevar-se: o sufrágio de doze missas que se rezaram por alma de Bárbara de Andrade foi considerado indigente, justificado pela pobreza da falecida<sup>10</sup>. Por alguns não foi rezada senão uma missa nocturna<sup>11</sup>, por outros, meio ofício<sup>12</sup> ou um ofício dos mortos<sup>13</sup>; por outros ainda rezou-se ou meio ofício e as missas das Chagas, ou um nocturno e as missas das Chagas<sup>14</sup>. Porém, uma vez que os modelos dos registos apresentavam variantes conforme o zelo administrativo dos párocos que os subscreviam (e isto apesar dos conselhos insistentes dos Visitadores na sentido da uniformização<sup>15</sup>), é discutí-

---

<sup>8</sup> *Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 100. Vejam-se, também, os registos de óbito de Brás de Fraga e de Izabel Valadão, no mesmo Livro, f. 92.

<sup>9</sup> *Idem*, f. 107.

<sup>10</sup> *Livro nº 3 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 42v-43.

<sup>11</sup> Veja-se o *Livro nº 1 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, fs. 16v, 40, 99, 100v e 111.

<sup>12</sup> *Idem*, fs. 16v e 101v. *Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 41v.

<sup>13</sup> *Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f.105 e *Livro nº 3 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, fs. 21v-22.

<sup>14</sup> *Livro nº 1 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, fs. 15-15v, 21v, 22, 100v, 103, 109v e 111.

<sup>15</sup> O Visitador D. João Baptista do Amaral ordenou que os párocos uniformizassem a forma dos registos (*Livro nº 1 de Casamentos de N. Sra. da Conceição*, f.78). Após esta Visita Pastoral que se realizou no Verão de 1707, os párocos passaram a escrever os termos em conformidade com a ordem do Visitador, mas logo arranjam maneira de os abreviar, encurtando o formulário.

vel seguir exclusivamente a pista fornecida pelo tipo e número de serviços religiosos fúnebres para detectar a existência de outros indivíduos pobres, que não eram expressamente identificados enquanto tal. Tanto mais que o qualificativo pobre podia ser usado para descrever um leque diversificado de situações socio-económicas, desde a completa indigência dos que nada possuem de seu, nem sequer a sua força de trabalho esgotada pelos anos ou pela doença, à condição dos pequenos proprietários e artesãos. A corroborar este significativo alargamento semântico do termo, lê-se nas regras que atestam o óbito de Thomé de Souza, solteiro de trinta anos de idade, que este, «sem embargo de ser Pobre», deixou uma casa e a terra em redor a duas primas, bem como assegurou a saúde da sua alma, legando a terça que herdara por morte do pai ou da mãe para que fossem ditas missas em sua intenção<sup>16</sup>.

No fundo da escala social encontravam-se dois grandes grupos de desapaosados: os mendigos e os escravos. Apesar da sua condição, na hora da morte ambos os grupos parece terem podido contar com algum conforto espiritual. Com efeito, nos quinze registos contados respeitantes ao falecimento de escravos nas duas freguesias, encontram-se referências ao acto piedoso de mandar rezar missas em sua intenção por iniciativa dos amos de cada um<sup>17</sup>. O escravo que chegava à ilha das Flores era rapidamente integrado na sociedade local através de dois tipos de mecanismos: o acto jurídico de compra que formalizava a sua entrada numa unidade económica que o enquadrava socialmente - a família, no sentido lato do termo - e o acto sacramental iniciático, o baptismo, que o inseria numa comunidade espiritual vasta - a Igreja católica romana. Ao nível local, o baptismo permitia-lhe a entrada na comunidade dos fregueses. No Livro nº 2 de Baptismos de N. Sra. da Conceição lê-se o termo de uma cerimónia, celebrada no dia 10 de Abril de 1700, do baptismo colectivo de um grupo de escravos presumivelmente chegados à ilha no mesmo ano. Todos foram apadrinhados pelo capitão Augustinho de Fraga Pimentel e por sua irmã, Maria Pimentel. Os seus amos pertenciam ao grupo dos detentores do poder - eram capitães, o capitão-mor, o ouvidor, o juiz dos órfãos, um vigário<sup>18</sup>. Dois destes escri-

<sup>16</sup> Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição, f. 131 (21.08.1712).

<sup>17</sup> Consulte-se o Quadro I, em anexo.

<sup>18</sup> «Em os des dias do mes de Abril do ano de mil e sete sentos baptizei e pues os sanctos oleos aos pretos que abaixo será declarados todos elles adultos e pre cathequizados e instruidos na Sta fee Catholica (...)» (Livro nº 2 de Baptismos de N. Sra. da Conceição, fs. 20-20v). Veja-se o Quadro II, em anexo.

vos baptizados então faleceram durante aquele ano e, em 1720, viviam ainda dezasseis<sup>19</sup>. Nesse grupo, chegou uma mocinha chamada Maria, contando cerca de quinze anos, que foi comprada pelo capitão-mor Alexandre Pimentel de Mesquita. Doze anos depois, juntamente com Georges, um escravo da casa do capitão António Guarte Pereira, protagonizaria um processo singular no período em estudo: após o bispo de Angra, D. António Vieira Leitão, emitir a ordem de desimpedimento que lhes permitiria contrair o matrimónio, necessária devido à condição dos nubentes, casaram. Georges saiu, então, da casa do antigo amo, seguramente na sequência de um acordo estabelecido entre os dois senhores na altura em que decidiram autorizar o casamento; passou a morar com Maria em casa do capitão-mor, na rua de S. Sebastião, em Santa Cruz<sup>20</sup>. Alexandre Pimentel de Mesquita, deste modo, não só somou ao número de escravos domésticos que possuía mais uma unidade, como multiplicou as possibilidades do crescimento natural desse número, o que efectivamente aconteceu. Maria e Georges tiveram três filhos - os gémeos Boaventura e Helena, nascidos a 17 de Fevereiro de 1714, e Ana, nascida três anos depois dos irmãos, em 11 de Março de 1717. Os laços de dependência, tecidos nas relações verticais de poder entre senhores e escravos, foram amplamente reforçados pelo parentesco espiritual, uma vez que Francisca dos Santos, mulher do capitão-mor, e Nicolau Pereira Pimentel, seu filho, apadrinharam as crianças.

Entre 1714 e 1720, a casa de Alexandre Pimentel de Mesquita contou com dez escravos identificados nos registos (nada nos indica que não fossem mais), seis dos quais eram crianças - os três filhos de Maria e

---

<sup>19</sup> Vejam-se os casos com os números de ordem 5, 8 e 12 no Quadro I, em anexo.

<sup>20</sup> O método de trabalho adoptado e descrito no artigo intitulado «O Povo da Floresta Adormecida: a População de Santa Cruz e de Ponta Delgada da Ilha das Flores (1681-1720)» permitiu cruzar os dados rasteados nos Livros de Registos Paroquiais para estudar e medir, tanto quanto possível, os comportamentos demográficos da população das duas freguesias. Contudo, somos também de certa forma convidados a perseguir pistas individuais e a montar como um puzzle (que fica sempre incompleto) a biografia possível dos antigos florenses. Acerca do método, consulte-se M<sup>a</sup> Norberta Amorim, *Evolução demográfica de três paróquias do sul do Pico - 1680-1980*, Braga, Instituto de Ciências Sociais - Universidade do Minho, s.d. ; da mesma investigadora, *Método de exploração dos Livros de Registos Paroquiais /e/ Cardanha e a sua população de 1573 a 1800*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística - Publicações do Centro de Estudos Demográficos, 1980; e de Louis Henry, *Techniques d'analyse en Démographie Historique*, Paris, Institut National d'Études Démographiques, 1980.

Georges e os três filhos naturais de outra escrava também chamada Maria<sup>21</sup>. Para além desta meia dúzia de crianças, outras cinco, também filhas de mães escravas, nasceram em Santa Cruz no período de 1681-1720. Curiosamente, das trinta e quatro mulheres que deram à luz filhos ilegítimos, apenas duas foram múltíparas - as escravas Maria e Breatis, uma com três e a outra com quatro partos. Sendo o casamento entre escravos e indivíduos livres socialmente inaceitável e, mesmo entre escravos, uma situação excepcional, a fecundidade extra-matrimonial era tolerada pelos senhores como forma de reprodução da própria escravidão.

Os escravos podiam ser libertados mediante a atribuição de um instrumento jurídico, a carta de alforria. O senhor podia incluir nas cláusulas do seu testamento indicações para alforriar os seus escravos. Tanto quanto foi possível apurar, esta situação ocorreu uma única vez ao longo dos quarenta anos em estudo. Referimo-nos ao caso de Manoel que foi alforriado de acordo com as disposições testamentárias do seu amo, o capitão Thomé Furtado<sup>22</sup>. Outra hipótese era receber a alforria em vida do senhor. Foi o que sucedeu a Bonaventura, conforme a declaração inserta no registo do seu óbito: «Declaro que este defuncto [ lê-se ] ali foi em algum tempo escrauo do do Pe Cura, o quoaal lhe deo carta de manumissão, e recibeo a soldada em caza do do Pe alguns annos e do soldo merecido lhe mandou o do amo fazer hum officio»<sup>23</sup>. Este homem, natural de Cabo Verde, imigrante involuntário nos Açores, logo que foi liberto por iniciativa do seu amo, ingressou no contingente dos assalariados, continuando a servir o antigo senhor.

O grupo dos criados também merece atenção, sobretudo pelas referências aos patrões que se encontram nos seus termos de óbito. Fica-se assim a saber que, dos nove criados identificados deste modo, pelo menos quatro serviam em casa de capitães, um trabalhava em casa de um sapateiro e outro em casa do vigário Christovão Pimentel de Mesquita. A condição destes criados também variava: no assento de óbito do capitão Marcos Lourenço refere-se que a sua criada herdava uns «pedaços de terra», que lhe confeririam um novo estatuto ao lado dos que possuíam alguns bens fundiários<sup>24</sup>. Por sua vez, o termo de óbito de Esperança, uma moça com treze

---

<sup>21</sup> Veja-se o Quadro III, em anexo.

<sup>22</sup> *Livro de Óbitos de S. Pedro*, fs. 48v-49 (1714).

<sup>23</sup> *Idem*, f. 42v (1713).

<sup>24</sup> *Idem*, fs. 43v-44 (1713).

anos, atesta o abandono em que ela morreu: não recebeu os sacramentos porque o sacerdote não foi chamado, e não houve um sufrágio sequer em sua intenção por nada possuir e os seus amos terem declarado que não guardara nada do que ganhara<sup>25</sup>. Uma situação idêntica registara-se vinte anos antes, quando faleceu uma moça de nome Francisca que servia em casa do capitão António Gularte Pereira<sup>26</sup>. Ambas eram criadas e muito jovens. Ora, precisamente entre aqueles mais desgraçados entre os desgraçados que não podiam garantir a execução de medidas piedosas para a salvação das suas almas, estigmatizados por uma situação social miserável, encontravam-se outras três crianças<sup>27</sup>. Não retiremos conclusões apressadas, pois o retrato dos desapossados é tudo menos uniforme.

Referiu-se acima que os senhores quase sempre providenciavam para que fossem rezadas missas por alma dos seus escravos falecidos; observou-se que um escravo liberto, tal como todos os indivíduos livres, passava a ser responsável pela garantia da saúde espiritual além-túmulo, devendo dispor uma parte dos bens ganhos e amealhados para esse fim. Assim compreende-se a atitude dos patrões de Esperança e de Francisca, ilibados por hábitos sociais em torno da morte que levavam o moribundo que não fosse escravo a contar apenas consigo. Entende-se também a preocupação em deixar um testamento ou uma cédula com disposições relativas ao corpo e à alma, sobretudo<sup>28</sup>. Por vezes, contudo, os parentes mais próximos encarregavam-se das despesas com a sepultura e as missas, quando o indivíduo falecido não possuía bens. Foi o que sucedeu a Melchior da Mota, a quem, «sem embargo de auer feito huma sedola juntamente com sua mulher defunta antes d'elle, seus genrros e filhos lhe mandarão fazer meio offiçio por sua alma por ser pobre e sem couza alguma ao tempo de sua morte»<sup>29</sup>.

---

<sup>25</sup> Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição, fs. 131-131v (1712).

<sup>26</sup> Livro nº 1 de Óbitos de N. Sra. da Conceição, f. 104 (1692).

<sup>27</sup> Domingos e Francisco, menores de 7 anos (*Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 114 - 1710 - e f. 142v - 1714); Luzia, de 9 anos (*Livro nº 3 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 4 - 1715).

<sup>28</sup> Nos 304 registos de óbito de Ponta Delgada que foram estudados, contaram-se referências a 102 testamentos e 79 cédulas. Nestes, testamentos e cédulas, há 69 que incluem cláusulas com indicações sobre o local de sepultura pretendido; 176 em que se releva a vontade de receber os serviços de intermediários espirituais que orem pela saúde da alma do autor do legado, contra 21 em que se roga pela saúde da alma de terceiros.

<sup>29</sup> Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição, f. 93v (1705).

Portanto, quando não havia com que pagar as missas, a vontade expressa formulada em regra era ignorada, quer a parentela se encarregasse da realização dos ofícios fúnebres, quer não. Por vezes, porém, o sacerdote intervinha junto dos parentes no sentido de estes não deixarem de providenciar para que fosse rezado um ofício, o que é um dado elucidativo do controlo que a Igreja pós-tridentina pretendia exercer sobre as populações. Se foram relativamente escassos os casos em que se registou aquele género de intervenção, tal não significa que fosse excepcional. Por exemplo, o cura de S. Pedro obrigou Thomé Furtado a mandar rezar missas por alma de sua mulher, Domingas Roiz, falecida em 16 de Outubro de 1694<sup>30</sup>. Os párocos estavam, de qualquer modo, atentos à condição económica e social dos fregueses, pelo que Manuel Pimentel Serpa não foi obrigado a mandar rezar senão quatro missas por alma de sua mulher, por ser «muito pobre»<sup>31</sup>.

Havia instituições que se encarregavam, porém, da organização e assistência às exéquias quer dos seus membros, quer dos mais pobres que se achavam «privados de todo o meio material de arranjar intercessores espirituais»<sup>32</sup>. A partir dos legados pios deixados em testamento, identificou-se a existência de confrarias em Santa Cruz e em Ponta Delgada - a do Santíssimo Sacramento e a de Nossa Senhora do Rosário - cujas actividades seria importante estudar. Ao todo, foram sepultados por amor de Deus, ou seja, a expensas das confrarias, trinta e oito indivíduos, entre os quais um frade franciscano, dois órfãos e treze viúvos; vinte e sete foram qualificados como sendo pobres ou muito pobres ou, ainda, pobres miseráveis e dez identificados como mendigos. Esta gente constituía 16% do cômputo dos pobres apontado inicialmente. Se àquele valor percentual se adicionar os 6,4% referentes aos escravos, obtém-se uma amostragem que indica que aproximadamente um quarto dos pobres florenses eram escravos, mendigos ou indigentes.

Embora não houvesse uma relação directa entre a idade e a condição de desapaupado ou mendigo a qual, tendencialmente, se reproduzia de pais para filhos, os idosos formavam o grosso do contingente daqueles pobres. O envelhecimento e a doença surgiam, assim, como factores que precarizavam a situação social de muitos daqueles que se viam tocados

---

<sup>30</sup> *Livro de Óbitos de S. Pedro*, f. 11v.

<sup>31</sup> *Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, fs. 94-94v (1705).

<sup>32</sup> Philippe Ariès, *Sobre a história da morte no Ocidente*, Lisboa, Teorema, 1988, p.82.

pela longevidade<sup>33</sup>. A família era, fundamentalmente, uma unidade económica de onde os excedentários já não produtivos eram excluídos, sobretudo entre os mais desfavorecidos, excepto se arranjassem alguma outra forma de prover ao próprio sustento. Era o caso de Francisco Rodrigues, octogenário, que residia na casa do genro, António de Fraga, na Fazenda (Santa Cruz), enquanto recorria à mendicidade. Este homem, contudo, quando faleceu a 5 de Dezembro de 1707 não beneficiou da assistência de uma confraria, talvez por morar fora do núcleo urbano onde a acção dos confrades se tornava mais limitada<sup>34</sup>. Se por acaso um António de Fraga morador na Fazenda e falecido em Julho de 1704 era o genro de Francisco Rodrigues (a multidão de gente homónima e o facto de o genro estar morto há três anos na data em que o sogro faleceu por sua vez, suscitam algumas dúvidas), deve-se sublinhar que, de acordo com o seu registo de óbito, ele era homem igualmente «muito pobre»<sup>35</sup>. Longevo, morando em casa do marido da filha, não lhe restara outro recurso senão a mendicidade, talvez mesmo antes do falecimento do genro, tanto mais que a família era marcada pela extrema pobreza. É útil recordar a observação de Pierre Guillaume e Jean Poussou que traduz lapidarmente as conclusões de outros historiadores: «A presença obsessiva dos errantes está ligada às estruturas da sociedade de Antigo Regime. Em tempo normal, traduz os impasses sócio-económicos desta sociedade em que uma grande parte das camadas inferiores está no limiar da pobreza. O próprio meio artesanal está, para três quartos dos seus membros, nos confins da pobreza... Nada mais resta que o recurso à assistência, isto é, à mendicidade! A existência dos errantes é, então, um facto estrutural.»<sup>36</sup>

A orografia e a distribuição da população não facilitavam a errância na ilha das Flores. Daí que, no grupo dos mendigos, apenas se tenha detectado a presença singular de um cujo nome e naturalidade se desco-

---

<sup>33</sup> Luzia Pimentel faleceu com 80 anos em casa do genro como uma «pobre mendiga» (*Livro de Óbitos de S. Pedro*, f. 105v). Francisco Rodrigues faleceu também com 80 anos em casa do genro como um «pobre mendigo» (*Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, fs. 103-103v). Manuel Pimentel Sylva morreu com 95 anos, muito pobre, tendo sido sustentado pela filha (*Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 35).

<sup>34</sup> Veja-se a nota nº 33, supra.

<sup>35</sup> *Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 91v.

<sup>36</sup> P. Guillaume, J.-P. Poussou, *Démographie Historique*, Paris, col. U, Armand Colin, 1970, p.214. A tradução é minha.

nheciam<sup>37</sup>. Os restantes mendigos circulariam pelas redondezas, provavelmente sem se afastarem muito dos limites das suas freguesias. Estes e toda a plêiade de miseráveis e deserdados, cumpriam uma função social importante. Tornavam possível a realização das obras de misericórdia (dar de comer a quem tem fome, de vestir a quem está nú, etc.) por serem os objectos preferenciais daquelas. Também eram chamados a participar nas cerimónias e a engrossar os cortejos fúnebres<sup>38</sup>. Os testadores podiam dispor de uma parte dos seus bens para ser distribuída por um certo número de pobres (especificado no testamento) que tinham, em contrapartida, de assistir às exéquias e, depois, às missas por alma daquele que, estebelecendo esse legado, garantira a prestação de um serviço. O testamento de Catherina Cardoza, por exemplo, fixava que se reservassem seis alqueires de trigo para dar de esmola a doze pobres<sup>39</sup>, ou seja, meio alqueire - 6,78 litros - por pobre.

Esta gente mais desfavorecida, mal abrigada e alimentada, eram as principais vítimas da mortalidade em tempo de crise. Em 1683, 9 dos 30 óbitos de Santa Cruz referiam-se a pobres; em 1702 foram 11 em 29; em 1712 morreram 15 em 25; e em 1716/17 foram 23 em 76. E, uma vez mais convém frisar que se incluíram na contagem dos pobres apenas os que foram expressamente identificados como tal. Para além dos desapossados, verificou-se que nesta larga fatia da sociedade florense tinham lugar artesãos e pequenos proprietários ou rendeiros. Em todos os ofícios se encontravam indivíduos dados como sendo pobres: apenas um moleiro dos quatro falecidos entre 1681 e 1720 não foi assim adjectivado; três dos quatro carpinteiros eram pobres, bem como os dois sombreireiros (fabricantes de chapéus) e três dos oito barbeiros.

As probabilidades de alterar a condição de deserdado eram escasas neste mundo ilhéu onde se desenhava a tendência para uma estratificação social profunda e horizontal. Essa tendência limitava, por exemplo,

---

<sup>37</sup> *Livro nº 1 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 4 (1678).

<sup>38</sup> «Quanto mais considerado, rico e poderoso era um defunto, mais padres, monges e pobres se incorporavam no seu funeral: a multiplicação dos pobres correspondia à das missas e das orações. (...) Assim, a riqueza ou o poderio convidavam, para a derradeira viagem daquele que haviam favorecido, a pobreza (...). A pobreza devia estar presente, não só para ser socorrida e um pouco amenizada, mas para ser, pelo contrário, muito visível, como o espectáculo duma compensação necessária.» (Ph. Ariès, *obra citada*, p.81).

<sup>39</sup> *Livro de Óbitos de S. Pedro*, f. 18 (1701).

as escolhas de parceiro no mercado nupcial. Em 13 dos 28 recasamentos realizados em Santa Cruz a partir de 1704 (até 1720), intervieram indivíduos pobres, isto é, o/a viúvo/viúva que ia recasar tinha sido qualificado/a como pobre ou muito pobre no assento de óbito do cônjuge falecido. Com quem casavam estes pobres desapossados? Dentro da sua condição, muito provavelmente. Assim, para ilustrar, apresentam-se dois casos considerados típicos:

1º Amaro Rodrigues Duro, viúvo pobre, desposou em Setembro de 1718 uma mulher mãe solteira que era órfã de um homem pobre<sup>40</sup>.

2º Maria Coelha casou em segundas núpcias com um homem solteiro, natural da Fajã, em cujo termo de óbito se lê que era muito pobre. Maria também era «pobre e miserável»<sup>41</sup>.

As famílias ligadas ao poder, proprietárias de terras, relacionavam-se entre si pelos laços do matrimónio como garantia da não dispersão do património ou como meio para o alargar. Para se casarem, Alexandre Pimentel de Mesquita (que acumulou os cargos de capitão-mor e de almoraxarife) e Francisca dos Santos obtiveram a dispensa do quarto grau de consanguinidade<sup>42</sup>. Um sobrinho destes casou-se com uma filha do «Governador que foi destas Ilhas» após dispensa papal do segundo e terceiro graus de consanguinidade<sup>43</sup>. Em três dos oito casamentos realizados mediante dispensa papal, intervieram famílias claramente ligadas ao poder<sup>44</sup>. Nos restantes cinco casos, tanto quanto foi possível apurar, aliam-se ramos das mesmas famílias que se podiam considerar remediadas. Nos assentos de óbito dos pais de alguns destes noivos há referências a testamentos ou a cédulas deixadas com várias disposições, o que signifi-

---

<sup>40</sup> *Livro nº 2 de Casamentos de N. Sra. da Conceição*, fs. 26-26v. *Livro nº 1 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 113v (termo de óbito de Paschoa Pimentel com referência à declarada pobreza de Amaro Duro). *Idem*, f. 79 (termo de óbito de Sebastião Roiz Vaz, pai da noiva, referindo que aquele era pobre e mendigo).

<sup>41</sup> *Livro nº 1 de Casamentos de N. Sra. da Conceição*, f. 8v. *Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 110 (assento do óbito de Joachim de Freitas, Outubro de 1709). *Idem*, f. 89v (termo do óbito de Maria Coelha, Julho de 1703).

<sup>42</sup> *Livro nº 1 de Casamentos de N. Sra. da Conceição*, f. 29v.

<sup>43</sup> *Livro nº 2 de Casamentos de N. Sra. da Conceição*, fs. 17v-18.

<sup>44</sup> Veja-se, por exemplo, o termo de casamento de Manuel Furtado de Mendonça e Maria Pimentel (em *Livro nº 1 de Casamentos de N. Sra. da Conceição*, f. 41v). O pai da noiva era o capitão-mor Manuel Furtado de Mendonça, falecido em 1677 e homónimo do genro.

ca que possuíam bens para legar<sup>45</sup>. O caso de Gaspar de Mendonça e de Joana Pimentel, dispensados do terceiro grau de consanguinidade, é paradigmático. Casaram ano e meio após a morte do pai do noivo, que o designava seu herdeiro em testamento. Gaspar herdou a casa na rua do Porto, em Santa Cruz, onde provavelmente ficava a oficina de sapateiro - profissão de ambos, pai e filho - e, pelo menos, uma terra de cultivo de cujas colheitas deviam ser entregues à Confraria de Nossa Senhora do Rosário, todos os anos, dois alqueires de trigo (cerca de 26 litros). Tratava-se, portanto, de uma família de artesãos que acumulavam algum rendimento fundiário e que reforçavam, pelo casamento, laços com um ramo da família que também possuía algumas propriedades rurais<sup>46</sup>.

Os pequenos proprietários, rendeiros ou foreiros formavam o contingente dos que nunca eram mencionados pelas actividades a que se dedicavam. Numa comunidade rural, em que a agricultura e a pecuária eram as principais actividades, os párocos consideravam mais relevante identificar aqueles que tinham outros mesteres. Confirmando o adágio, a única excepção registou o falecimento de um menino que caiu de uma rocha quando andava a apanhar erva para os animais<sup>47</sup>. Nos Livros de Óbitos, para além dos cargos administrativos (um escrivão, três meirinhos e dois ouvidores), militares ou eclesiásticos, foram rasteadas profissões ligadas à produção artesanal: dois alfaiates, oito barbeiros, quatro carpinteiros, três ferreiros, quatro moleiros, um peneireiro, sete pedreiros, doze sapateiros, dois serradores e dois sombreireiros<sup>48</sup>. Completando a identificação dos indivíduos, a referência à actividade exercida era sempre um

---

<sup>45</sup> João Coelho e Bárbara Carneira foram dispensados do quarto grau de consanguinidade (Idem, f. 64). Quer o pai do noivo, Manuel Carneiro de Souza falecido em 1692 (*Livro nº 1 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 101v), quer o pai da noiva, Sebastião Nunes falecido em 1709 (*Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 108v) deixaram cédulas com as suas disposições.

<sup>46</sup> *Livro nº 2 de Casamentos de N. Sra. da Conceição*, fs. 7-7v e *Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, fs. 3-3v. Outro exemplo: o ferreiro João Mendonça, morador em Ponta Delgada, era proprietário duma «terra de inhames» (*Livro de Óbitos de S. Pedro*, f. 31).

<sup>47</sup> *Idem*, fs. 50v-51.

<sup>48</sup> A listagem das profissões foi elaborada com os dados recolhidos apenas nos Livros de Óbitos de S. Pedro e de N. Sra. da Conceição. Não se contaram as profissões referidas nos termos de baptismo e de casamento para evitar duplicar ou triplicar o número de indivíduos que a elas se dedicavam. Preferiu-se apresentar dados incompletos do que dados falseados. O período de tempo abrangido é de quarenta e cinco anos, de 1675 a 1720.

registo da singularidade. Os sacerdotes apontavam os alfaiates, mas não os tecelões ou as fiandeiras que fiavam a lã ou o linho e que fabricavam os panos que os florenses trocavam nos mercados das ilhas centrais; apontavam os moleiros, mas não os que, ao longo do ano, cavavam, semeavam, mondavam e segavam o cereal. Eventualmente, os panos eram produzidos pelas unidades familiares camponesas como actividade complementar, para uso próprio ou para venda ou troca, o que pode explicar a ausência de referências a tecelões nos registos paroquiais estudados.

O número dos indivíduos que fabricavam calçado - 12 - era deveras impressionante se comparado, por exemplo, ao dos alfaiates - 2 apenas<sup>49</sup>. Desconhece-se se o mercado justificava a existência de todos esses sapateiros. Existiu, naquele período, em Santa Cruz uma oficina familiar em que laboravam três homens, pai, filho e cunhado, e que parece ter gozado uma certa prosperidade<sup>50</sup>. De qualquer modo, três dos doze sapateiros foram declarados pobres.

A sociedade florense desenvolveu-se sobre a estrutura que lhe serviu de matriz. Uma sociedade de ordens, com os seus capitães e senhores da Igreja, donos de escravos e de fajãs, os seus artesãos e pequenos proprietários rurais e as suas legiões de trabalhadores desapossados, mendigos e escravos. O quadro aqui esboçado não ambicionou ser, de modo algum, definitivo, podendo e devendo ser enriquecido ou, até, corrigido por outros estudos monográficos que contemplem a análise de outro tipo de documentos.

---

<sup>49</sup> Um século antes, haviam na freguesia da Madanela, em Lisboa, 115 sapateiros e 55 alfaiates (cf. António Borges Coelho, *Quadros para uma viagem a Portugal no século XVI*, Lisboa, Caminho, 1986, p.63). Não se pretende estabelecer qualquer tipo de comparação entre a realidade urbana da freguesia lisboeta e o mundo ilhéu, mas tão somente ilustrar que não era apenas na ilha das Flores que o número dos sapateiros se apresentava superior ao dos alfaiates.

<sup>50</sup> *Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, fs. 3-3v.

## QUADRO I

Relação dos escravos falecidos nas freguesias  
de N. Sra. da Conceição e de S. Pedro - Flores

Nº	NOME	IDENTIDADE DO AMO	Data do Óbito	Idade	Missas
1	Amaro	cap.mor Alexandre Pimentel de Mesquita	Jul. 1700	-	X
2	António	vigário Christovão Pimentel	Nov. 1692	-	X
3	António	capitão António de Freitas Henriques	Mai. 1707	-	X
4	Barbara	Manoel Furtado de Mendonça	Set. 1701	60	X
5	Breatrix	Agostinho de Fraga Pimentel	Nov. 1719	41	X
6	Esperansa	viúva do cap. Ant. de Freitas Henriques	Mai. 1713	60	X
7	Francisco	capitão António de Freitas Henriques	Mai. 1700	-	X
8	Gaspar	capitão Leonardo Furtado de Mendonça	Mai. 1700	-	X
9	Joanna	capitão António Pereira	Abr. 1708	-	-
10	João	Barbara Coelho, viúva	Mar. 1699	-	-
11	João	capitão Afonso de Fraga	Mar. 1703	-	X
12	Jorge	capitão Bartholomeo Lourenço Pimentel	Nov. 1700	-	X
13	Luzia	Maria de Freitas	Nov. 1714	31	X
14	Manoel	capitão Alexandre Pimentel de Mesquita	Jun. 1697	-	-
15	Ventura	Ursula Pimentel	Ago. 1687	-	X

## QUADRO II

Relação dos escravos baptizados no dia 10 de Abril de 1700  
na igreja matriz de Nossa Senhora da Conceição, Santa Cruz, Flores

NOME	IDENTIDADE DO AMO
Brites	cap. Agostinho de Fraga Pimentel
Maria	cap. Agostinho de Fraga Pimentel
Maria	cap.-mor Alexandre Pimentel de Mesquita
Monica	cap.-mor Alexandre Pimentel de Mesquita
Izabel	juiz dos órfãos, cap. G. Furtado de Mendonça
João	cap. Francisco Furtado Mendonça
Maria	cap. Francisco Furtado Mendonça
Afonso	cap. Manoel Pimentel
Maria	cap. Manoel Pimentel
João	cap. António Pereira
Joze	vig. da igreja de N. Srª. Conceição
Thomas	ouvidor, Manoel Furtado Mendonça
Maria	ouvidor, Manoel Furtado Mendonça
Jorze	cap. Bartolomeu Lourenço Pimentel
João	cap. Bartolomeu Lourenço Pimentel
Antonio	cap. Francisco Roiz Ramos (?)
Antonio	alferes Gaspar Furtado Mendonça
Domingas	Anna Pimentel
Gaspar	cap. Leonardo Furtado Mendonça
Joam	cap. Antonio de Freitas Henriques

Fonte : Livro nº 2 de Baptismos de N. Sra. da Conceição, fs. 20-20v.

## QUADRO III

Reconstituição da casa do capitão-mor Alexandre Pimentel de Mesquita  
residente na rua de São Sebastião, Santa Cruz, Flores

RELAÇÃO	NOME	Data de Entrada	Data de Saída
-	Alexandre Pimentel de Mesquita	03.10.1689-c	02.02.1727-f
cônjuge	Francisca dos Santos	03.10.1689-c	-
filho	Sebastião Pimentel de Mendonça	23.04.1696-n	29.01.1713-f
filho	Antônio da Sylveira Pimentel	?-n	09.10.1713-c
filho	Nicolao	12.01.1698-n	-
filho	João Pimentel	26.01.1700-n	20.09.1711-f
escravo	Manoel	?	24.06.1697-f
escravo	Amaro	?	--.07.1700-f
escrava	Maria	?	?
escrava	Maria	10.04.1700-\$	26.01.1725-f
escrava	Mónica	10.04.1700-\$	?
escrava	(filha de Maria)	--.02.1703-n	-
escrava	(filha de Maria)	--.02.1706-n	-
escrava	(filha de Maria)	--.03.1710-n	-
escravo	Georges	13.09.1712-c	29.08.1723-f
escravo	Boaventura	17.02.1714-n	25.02.1727-f
escrava	Hellena	17.02.1714-n	-
escrava	Anna	11.05.1717-n	-

c - casamento

n - nascimento

\$ - compra

f - falecimento

## 2. A população de Santa Cruz e de Ponta Delgada da ilha das Flores (1ª parte)

Raul Brandão, profundamente impressionado pelo silêncio, a imobilidade dos seres, as cores escorrendo humidade das falésias e campos que a sua sensibilidade lia na ilha das Flores, baptizou-a com a graça de Floresta Adormecida<sup>51</sup>, nome mágico que tomámos de empréstimo, numa homenagem singela ao escritor-poeta e, igualmente, em homenagem aos florentinos desses anos idos de 1681 a 1720 acordados pelo labor da investigação histórica.

Desejando, à partida, fazer um estudo demográfico que tivesse por objecto as populações do grupo ocidental do arquipélago açoriano, elegemos as freguesias de Nossa Senhora da Conceição de Santa Cruz e de São Pedro de Ponta Delgada, ambas na ilha das Flores, porque, dos Registos Paroquiais<sup>52</sup> que se conservaram até à actualidade, os daquelas freguesias são os que datam de anos mais recuados e que se apresentam com as séries mais completas.

---

<sup>51</sup> Raul Brandão intitulou assim o capítulo terceiro de *As Ilhas Desconhecidas*, o livro em que deu a conhecer as notas da viagem que fez aos Açores e à Madeira entre 8 de Junho e 29 de Agosto de 1924.

<sup>52</sup> Os Livros de Baptismos, Casamentos e Óbitos das freguesias da ilha das Flores encontram-se depositados na Biblioteca Pública e Arquivo da Horta. Consultámos cópias microfilmadas na Biblioteca Genealógica de Lisboa, com as seguintes referências: *Registos de Baptismo de Ponta Delgada das Flores (1675-1720)*, microfilme nº 1387844 (itens 11-12), Sociedade Genealógica de Utah, 1985-1987 ; *Registos de Baptismo de Santa Cruz das Flores (1681-1720)*, microfilme nº 1518510 (itens 1-2), Sociedade Genealógica de Utah, 1985-1987; *Registos de Casamento de Ponta Delgada das Flores (1675-1720)*, microfilme nº 1387699 (item 3), Sociedade Genealógica de Utah, 1985-1987 ; *Registos de Casamento de Santa Cruz das Flores (1675-1720)*, microfilme nº 1518545 (item 8), Sociedade Genealógica de Utah, 1985-1987 ; *Registos de Óbito de Ponta Delgada das Flores (1675-1720)*, microfilme nº 1387699 (item 5), Sociedade Genealógica de Utah, 1985-1987; *Registos de Óbito de Santa Cruz das Flores (1675-1720)*, microfilme nº 1518546 (item 3), Sociedade Genealógica de Utah, 1985-1987.

Referindo-se à população do Beauvaisis, num trabalho pioneiro publicado em 1960, o historiador demógrafo Pierre Goubert escreveu: «Tous, ou presque tous, ont laissé leur trace dans l'ensemble documentaire le plus considérable qui soit: les registres de baptêmes, mariages et sépultures (...). On ne peut rejeter dans l'ombre, avec quelques mots de mépris, la plus massive des sources de l'histoire des peuples.» (P. Goubert, *100 000 Provinciaux au XVIIe siècle - Beauvais et le Beauvaisis de 1600 à 1730*, Paris, Flammarion, 1977 [1ª ed. 1968], p. 49). Não podemos ignorar que «para a época pré-estatística, os registos paroquiais (...) são muitas vezes a única fonte sobre uma população», como sublinhou Alfred Sauvy. (A. Sauvy, *A População*, Lisboa, Livros do Brasil, s.d. [1ª ed. francesa, 1944], p.20).

Assim, as séries de Registos Paroquiais de Ponta Delgada e de Santa Cruz começam em 1675 para os Livros de Casamentos e Óbitos, porque os primeiros assentos de Baptismo encontrados são mais tardios, datando de 1681, enquanto os Registos Paroquiais mais antigos disponíveis das restantes paróquias da ilha datam já do século XVIII. Os Livros que continham aqueles assentos parecem, efectivamente, ter sofrido algumas vicissitudes que explicam o desaparecimento das séries de registos mais antigas. Um dos acidentes ocorridos, narrado pelos cronistas açorianos, foi o ataque inglês «no tempo que governou a herética Izabel»<sup>53</sup>, em que os templos e as casas foram incendiados: «A vinte e cinco dias do mês de Junho da era de mil e quinhentos e oitenta e sete chegaram ao porto da vila das Lagens cinco navios ingleses, armados com muita gente de guerra (...) e desta maneira destruíram quanto acharam, queimando os templos todos e assolando as casas, sem ficar nem uma só. (...) O mesmo dano fizeram estes inimigos, depois, na vila de Santa Cruz e no lugar de Ponta Delgada, da dita ilha das Flores.»<sup>54</sup> Ter-se-iam perdido, então, também os Livros em que os párocos registavam as etapas, devidamente sacramentadas, da vida dos seus fregueses. Num relatório oitocentista citado por Norberta Amorim<sup>55</sup>, o Governador Civil da Horta, António José Vieira Santa Rita, referia-se à precaridade das condições em que os documentos antigos eram mantidos, temendo-se a sua deterioração completa, caso nada fosse feito em prol da sua conservação. A inexistência de registos anteriores à segunda metade do século XVIII na freguesia das Lages, por exemplo, leva-nos a pensar que o seu destino poderá ter sido aquele que fora previsto pelo referido Governador Civil<sup>56</sup>.

---

<sup>53</sup> Frei Diogo das Chagas, *Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores*, (edição dirigida e prefaciada por Artur Teodoro de Matos), s.l., s.n., 1989, p. 538.

<sup>54</sup> Gaspar Frutuoso, *Saudades da Terra*, Livro VI, Ponta Delgada, Instituto Cultural, 1963, p. 346.

<sup>55</sup> M<sup>a</sup> Norberta Amorim, *Evolução Demográfica de Três Paróquias do Sul do Pico - 1680-1980*, s.l., Instituto de Ciências Sociais - Universidade do Minho, s.d., p. 10.

<sup>56</sup> Lajes é freguesia desde 1515, data da sua fundação (Américo Costa, *Dicionário Corográfico de Portugal Continental e Insular*, vol.VII, Porto, Livraria Civilização, 1940, p. 203a), sendo referida como tal já por Gaspar Frutuoso. Ao descrever a ilha, iniciou precisamente o périplo pela vila das Lajes, conforme a indicação dada pelo próprio autor no final do quadragésimo sexto capítulo, uma vez que a parte inicial do capítulo parece estar irremediavelmente perdida: «(...) no cabo da qual está a vila das Lagens, onde comecei a descrição da ilha» (Frutuoso, obra citada, Livro VI, p. 344). Os primeiros assentos de baptismo das Lajes são de 1757, os de casamento são de 1763 e os de óbito são de 1787.

As Constituições Sinodales do Bispado Dangra, ordenadas «segundo a mudança & variedade dos tempos»<sup>57</sup> em 1559 e impressas em 1560, indicam que em todas as igrejas matrizes do bispado «se façam três livros» em que se lancem e se registem todos os baptismos, casamentos e óbitos ocorridos, fixando o modelo a ser usado pelos vigários e curas<sup>58</sup>. A par da hipótese considerada, poderíamos também ponderar as razões de um possível incumprimento daquela obrigação instituída em meados do século XVI, conforme com o espírito decorrente da contra-reforma. Imediatamente nos ocorre como segunda hipótese a incúria dos párocos. Frei Diogo das Chagas, franciscano natural das Flores, esclareceu-nos o principal motivo deste menosprezo: «Muitas povoações há nesta Ilha mui capazes de serem freguesias, assim pelo muito povo, que cada qual tem, como pela muita distância do caminho, e ribeiras, que de por meio se metem, mas como o Conde é Comendador da Ilha e Senhor dos dízimos, por não diminuir da renda, e dízimos que come, não os quer pôr, nem pagar, nem ainda Curas, que por visitas estão providos, e os Bispos dissimulam, por não os agravarem, e as almas correm perigo, e os corpos assim dos párocos, como dos súbditos padecem trabalho»<sup>59</sup>.

No entanto, também é certo que os primeiros registos de Nossa Senhora dos Remédios da Fajã são quase contemporâneos da criação da freguesia que, de acordo com o testemunho de Frei Agostinho de Monte Alverne, tinha sido criada recentemente no final do século XVII, quando as *Crónicas da Província de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores* foram escritas<sup>60</sup>. Inclino-nos, assim, a aceitar como mais plausível a primeira hipótese apontada, que se referia à má conservação dos documentos que os perdeu irremediavelmente.

A delimitação do período de tempo sobre o qual incidiria a observação foi o passo seguinte. Como limite inferior, o ano de 1681 foi-nos, de certo modo, imposto pelas fontes, uma vez que é a partir daquele ano

<sup>57</sup> *Cõstituições Sinodales do Bispado Dangra*, Lisboa, João Blauio de Colonia, 1560, Prólogo.

<sup>58</sup> *Idem*, título III, constituição 9ª.

<sup>59</sup> Frei D. das Chagas, *obra citada*, p. 541.

<sup>60</sup> «Tem agora na Fajã outra freguesia nova, Nossa Senhora dos Remédios.» (Frei Agostinho de Monte Alverne, *Crónicas de S. João Evangelista das Ilhas dos Açores*, vol. III, Ponta Delgada, Instituto Cultural, 1962, p. 195. No frontispício da primeira parte das Crónicas, o autor informa que o relato se referirá a acontecimentos até ao ano de 1695.

que dispomos dos elementos relativos a baptismos, casamentos e óbitos para ambas freguesias. Somámos quarenta anos ao ano um da pesquisa, o tempo preciso para que os primeiros filhos dos primeiros casamentos das séries de registos contraíssem (ou não), por sua vez, matrimónio e tivessem os primeiros filhos. Definiu-se, então, como objecto de trabalho o comportamento demográfico de uma geração e meia de florenses da zona setentrional da ilha.

### As fontes

Privilegiámos os Livros de Registos Paroquiais como principais e quase exclusivas fontes de informação. O estado de conservação dos Livros<sup>61</sup>, a caligrafia de alguns párocos e a utilização sistemática de abreviaturas<sup>62</sup>, a pouca uniformidade dos formulários usados que variavam com a pena de cada pároco dificultaram a pesquisa, retardando o seu avanço. Os primeiros factores mantiveram-se ao longo dos quarenta anos, mas o último deixou de ser um problema a partir da Visita Pastoral de D. João Baptista do Amaral, no Verão de 1707. Este ordenou que «os Rdos Paroques Fação na forma que o Illmo Sor. Bispo manda»<sup>63</sup> e registou o modelo do formulário a utilizar nos diferentes livros. Após a Visita, os párocos passaram a escrever os termos em conformidade com a ordem do Visitador, mas depressa arranjam maneira de os abreviar sempre que a natureza dos dados a registar o permitia. Na Visita Pastoral seguinte, em 1712, o Visitador D. Dionísio Machado, para além de referir como o seu antecessor a questão da forma dos termos, decretou, em nome do Bispo a quem representava, a aplicação de multas por cada termo que faltasse<sup>64</sup>. Podemos-nos interrogar, então, acerca da assiduidade dos párocos no cumprimento da sua obrigação de registar todos os bap-

---

<sup>61</sup> Dos Livros consultados, o mais danificado é o *Livro de Óbitos da freguesia de S. Pedro* que apresenta todas as folhas manchadas pela humidade e corroídas no canto superior externo.

<sup>62</sup> Os assentos que levantaram mais problemas de leitura devido à caligrafia e ao abuso de abreviaturas foram os assinados pelo vigário João Pimentel de Mesquita, que serviu nas duas freguesias estudadas até à sua morte ocorrida em Ponta Delgada a 29 de Abril de 1706 (*Livro de Óbitos de S. Pedro*, f. 27) e pelo vigário Gaspar Velho.

<sup>63</sup> *Livro nº 1 de Casamentos de N. Sra. da Conceição*, f. 78.

<sup>64</sup> *Livro de Casamentos de S. Pedro*, fs. 44-44v ; *Livro nº 1 de Casamentos de N. Sra. da Conceição*, fs. 99v-100.

tismos, todos os casamentos e todos os óbitos, pois de outro modo não nos parece que houvesse motivo para a criação de sanções.

Um outro aspecto que não queremos deixar de referir é a descontinuidade que se verifica na numeração das folhas dos Livros. Em todos os casos em que detectámos esta falha - exceptuando o Livro de Óbitos de S. Pedro, ao qual falta o canto superior externo das folhas em que estaria escrito o respectivo número<sup>65</sup> - verificámos que não faltam termos.

Frei Diogo das Chagas, no já citado *Espelho Cristalino em Jardim de Várias Flores*, aconselhava prudência em relação aos dados fornecidos sobretudo pelos Livros de baptismo, narrando casos que conheceu ou que lhe foram contados: «Mais me afirmaram também os mesmos que eram pessoas bem antigas, autorizadas e verdadeiras, que já na ponta do Pico havia povoação, e que no cabo de três anos trouxeram um menino, que já veio por seu pé a baptizar à Vila das Lagens, que tão áspera era a Ilha, que estavam aqueles povoadores três anos sem vir à paróquia, do que eu me não espanto, porque como quando nasciam os baptizavam em casa esqueciam-se depois de os levar a Igreja, como estes deviam fazer»<sup>66</sup>. A este respeito, no entanto, as Constituições Sinodais eram claras, decretando que todas as crianças deviam ser levadas, no prazo de oito dias a contar a partir do dia do nascimento, à igreja matriz da freguesia onde os seus pais residiam, estando prevista a aplicação de multas para quem não cumpria esta obrigação<sup>67</sup>.

Os Livros de Baptismo apresentam outra dificuldade: se nem todas as crianças nascidas eram levadas à igreja e aí baptizadas e registadas, também nem todas as crianças nascidas sobreviviam o tempo suficiente para serem apresentadas na igreja. E os Livros de Óbitos também não esclarecem, de ordinário, estes casos, uma vez que silenciam normalmente a morte dos anjinhos - as crianças falecidas menores de sete anos. Multiplicam-se, assim, os problemas: por um lado, faltam dados relativos às mortes intra-uterinas, aos nado-mortos, às mortes ocorridas nas primeiras horas ou nos primeiros dias após o parto; por outro lado, ignora-se quantas crianças nascidas e baptizadas sobreviviam aos primeiros anos de vida, nomeadamente

---

<sup>65</sup> Por uma razão prática, numerámos as folhas partindo da sua contagem crescente.

<sup>66</sup> Frei D. das Chagas, *obra citada*, p. 531.

<sup>67</sup> «Mandamos que do dia que a criança nascer ao mais até oito dias primeiros seguintes, seu pai ou mãe, ou quem dela o cargo tiver, a faça baptizar na Igreja em cuja freguesia viver, e na fonte baptismal» (*Cōst. Sin. do Bisp. Dangra*, tít. III, const. 3<sup>a</sup>).

até aos três meses, dos três aos doze meses e dos doze meses aos cinco anos, etapas em que os riscos de ocorrer a morte eram diferenciados quer quanto à incidência percentual, quer quanto às causas.

Nas fontes utilizadas é possível recolher as informações seguintes:

### **1. Registos de Baptismo**

- a) data do baptismo (não referem a data do nascimento, senão a partir de 1707);
- b) nome do baptizando;
- c) nomes dos progenitores (excepto em caso de ilegitimidade);
- d) naturalidade dos progenitores (é referida pontualmente);
- e) profissão do pai (apenas quando este é artífice ou funcionário);
- f) identificação dos padrinhos;
- g) identificação do pároco oficiante;
- h) assinaturas.

### **2. Registos de Casamento**

- a) data do casamento;
- b) proclamação dos banhos (referida só a partir de 1707);
- c) nomes dos noivos;
- d) nomes dos progenitores dos noivos;
- e) naturalidade dos noivos ou dos seus progenitores (é referida pontualmente);
- f) residência dos noivos ou dos seus progenitores (é referida pontualmente);
- g) profissão do noivo ou dos pais dos noivos (apenas quando estes são artífices ou funcionários);
- h) identificação das testemunhas;
- i) assinaturas das testemunhas (só a partir de 1707);
- j) identificação do pároco oficiante;
- k) assinaturas.

### **3. Registos de Óbito**

- a) data do óbito;
- b) nome do falecido;
- c) estado civil do falecido (nem sempre é referido);
- d) nomes dos seus progenitores (apenas no caso de falecidos solteiros);

- e) nome do cônjuge ( quase sempre no caso das mulheres e quase nunca no caso dos homens);
- f) idade do falecido (dada sobretudo a partir de 1707);
- g) naturalidade do falecido (é referida pontualmente);
- h) residência do falecido (é referida pontualmente);
- i) recepção dos sacramentos;
- j) existência de testamento ou cédula com disposições; identificação do testamenteiro;
- k) localização da sepultura;
- l) sufrágios realizados;
- m) assinatura do pároco.

### **O método**

Ambicionávamos seguir o método de reconstituição de famílias descrito por Norberta Amorim em *Método de Exploração dos Livros de Registos Paroquiais*, inspirado nos trabalhos de Louis Henry, mas adaptado aos registos portugueses. Em conformidade com os procedimentos indicados, deveríamos começar por levantar os dados relativos aos baptismos, uma vez que as crianças baptizadas em determinada freguesia testemunhavam a presença das famílias aí residentes, salvos algumas excepções de famílias com grande mobilidade. Este é um método moroso, pois obriga, numa primeira fase, ao registo aturado de todas as informações contidas nos assentos em fichas diferentes, conforme se trata do baptismo, do casamento ou do óbito, e posteriormente, ao cruzamento de todas essas fichas, para se poder efectuar o preenchimento das fichas-de-família. Mesmo tratando-se de freguesias pouco populosas, o levantamento dos dados é demorado. Decidimos, assim, aplicar à reconstituição de famílias o método da amostragem aleatória, e testar as suas possibilidades e validade.

Começámos por levantar os dados relativos aos casamentos celebrados nas duas paróquias estudadas, registando em fichas individuais numeradas todos os elementos fornecidos nos assentos. Para esse efeito, utilizámos cadernos de formato A5 com oitenta folhas e encadernados com espiral para facilitar o manuseamento e o transporte. Este ficheiro foi organizado por ordem cronológica, o que permitiu relacionar as fichas referentes a recasamentos com as que continham os dados de anteriores casamentos. Seleccionámos, então, aleatoriamente uma família em cada paróquia e procurámos, a partir dos nomes dos pais dos noivos, outras famílias com as

quais as primeiras tivessem relações de parentesco, tecendo uma rede ampla como base para amostragem. Elaborámos então um ficheiro constituído por fichas-de-família-rascunho que foram ordenadas alfabeticamente pelo nome próprio de cada chefe de família e com um índice em que constavam os nomes do chefe da unidade familiar e o da esposa. Usámos um dossier de argolas e folhas pautadas A5 e os dados foram lançados nestas fichas em cores diversas, codificadas, conforme diziam respeito ao nascimento/batismo, ao casamento, ao óbito, à naturalidade ou à profissão. Cada ficha-de-família-rascunho foi numerada com o número da ficha individual de casamento (do primeiro casamento) e com um novo número de ordem. Neste processo encontrámos também actos de casamento de filhos de algumas das nossas famílias iniciais. Ao todo, juntámos setenta e oito famílias, quarenta e duas de Ponta Delgada e trinta e seis de Santa Cruz.

Entretanto, tínhamos começado a levantar os registos de óbitos para fichas cartonadas de 12,7x8 cm, que também se ordenaram alfabeticamente pelo nome próprio e se arrumaram em caixas (uma caixa-ficheiro para cada freguesia) de maneira a facilitar a sua manipulação. Nesta fase, a maior dificuldade que surgiu adveio da conjugação de alguns factores: a ausência do nome do cônjuge ou do estado civil do falecido e da sua idade, quase constante nos registos das duas primeiras décadas observadas (sobretudo nos registos dos falecidos do sexo masculino), dificultou e impediu até a identificação de alguns dos mortos, porque se encontravam nomes repetidos com frequência, suscitando dúvidas a respeito da sua identidade.

Finalmente, elaborámos uma ficha que serviu para assentar ano a ano o movimento dos nascimentos, com uma coluna para o mês, outra para a discriminação do sexo e uma terceira mais espaçosa para observações em que íamos assinalando casos de ilegitimidade, nascimentos gemelares, batismos realizados em casa, nascimentos de crianças filhas de escravos. Simultaneamente, consultávamos o índice do ficheiro-de-família-rascunho para identificar os nascimentos de filhos nas famílias da amostragem. Seguimos, deste modo, o procedimento aconselhado por Norberta Amorim<sup>68</sup>.

---

<sup>68</sup> «(...) pensamos que não será indispensável a passagem para os verbetes pelo menos dos registos de baptismo. Com efeito, é possível, ao mesmo tempo que se vai elaborando uma estatística simples do movimento dos baptizados, iniciar directamente o preenchimento das fichas-de-família-rascunho.» (M<sup>a</sup> Norberta Amorim, *Método de Exploração dos Livros de Registos Paroquiais e Cardanha e a sua População de 1563 a 1800*, Lisboa, Instituto Nacional de Estatística - Publicações do Centro de Estudos Demográficos, 1980, p. 11).

Para calcular a data do nascimento, subtraímos invariavelmente sete dias à data do baptismo, excepto nos casos em que o pároco registou também aquela data.

### Problematização

«The westernmost islands of Flores and Corvo, which are the more isolated, the stormiest, and, except as aids to navigation, the least significant of the Azores.»

Bentley Duncan, *Atlantic Islands*, p. 12

Na observação dum mapa do arquipélago açoriano o que mais impressiona é a dispersão do território, a pequenez de algumas ilhas, cumes que emergem do mundo sub-aquático para se aquecer ao sol e sentir o açoite do vento e da chuva. Lembra-nos o Príncipezinho de Saint-Éxupéry assistindo a dezenas de ocasos num mesmo dia, preso na solidão do seu asteróide. Julgamos que é essa a diferença entre a ilha vista pelo ilhéu e a ilha vista pelo não-ilhéu: para o primeiro, ela é um lugar vivo onde uma comunidade de gente labuta, sonha, constrói o quotidiano possível; para o segundo, ela é a projecção de um desejo indefinível de reencontro do indivíduo consigo próprio ou é um sinónimo de tranquilidade paradisíaca, ideias alimentadas por mitemas que se repetem nos discursos literários, cinematográficos, publicitários.

Maior, o isolamento das Flores e do Corvo. O tratado de Toledo, celebrado em 1480, referiu-se-lhes como se formassem um outro arquipélago<sup>69</sup>, provavelmente por se acharem distantes das ilhas do grupo central com as quais mantinham uma ligação mais assídua. A distância geográfica acentuava-se em função da pouca acessibilidade das ínsulas ocidentais: mesmo nos meses de Primavera e Verão em que a viagem era menos perigosa, a navegação entre elas e outros portos rareava e fazia-se sem regu-

---

<sup>69</sup> «(...) cualesquier otras yslas, costas, tierras, descubiertas & por descubrir, falladas e por fallar, yslas de la Madera, Puerto Sancto, & Desierta, & las yslas de los Açores, & islas de las Flores (...)» (Manuel Monteiro Velho Arruda, *Colecção de Documentos relativos ao Descobrimento e Povoamento dos Açores*, Ponta Delgada, Instituto Cultural, 3ª ed., 1989, p. LXXXII).

laridade<sup>70</sup>. O relativo abandono a que ambas as ilhas eram votadas pelas autoridades, eclesiásticas ou civis, como atrás referimos já brevemente, também se podia justificar pela dificuldade e perigo da travessia. A este respeito, o Padre António Cordeiro observou o seguinte, que documenta com pertinência o que foi dito acerca das condições de navegabilidade do oceano: «O Eclesiástico governo tem o Bispo de Angra, e contudo não há memória que Bispo algum fosse a esta Ilha das Flores, senão este último, que há dois anos morreu; e na verdade alguma desculpa tinham os mais, em nunca lá irem, por estar de Angra setenta léguas, e de mar; e ainda que do Faial, aonde os Bispos vão, está só quarenta léguas, são contudo de mar muito arriscado, e perigoso, aonde nem há outra Ilha que sirva de estalagem, como há entre a Terceira e o Faial; nem nos seis meses de Setembro até Março é aquele mar navegável; nem nos outros meses é livre de inimigos corsários.»<sup>71</sup>.

O isolamento das Flores desenha o quadro de fundo ideal para o estudo da sua população. Após a fase do povoamento em que a ilha foi porto de chegada, no final do século XVII assistir-se-ia a uma exclusiva endogamia com vista à reprodução da comunidade, típica de um isolat<sup>72</sup>? Ou, em anos de crise económica ou de catástrofes naturais (erupções vulcânicas, actividade sísmica), ter-se-iam verificado movimentos imigratórios para esta pequena ilha onde, segundo o Padre António Cordeiro, «nem se sabe de fogo, terramoto, peste ou guerra»<sup>73</sup>? Como se estruturava a sociedade - que

---

<sup>70</sup> A viagem entre o porto da Horta e as Flores demorava dois ou três dias nos meses de Verão (veja-se Bentley Duncan, *Atlantic Islands : Madeira, the Azores and the Cape Verdes in Seventeenth-Century. Commerce and Navigation*, Chicago, University of Chicago Press, 1972, p. 144). Gaspar Frutuoso informou-nos que «da Terceira não vão lá passagens, senão de Março por diante, até Setembro, e ainda assim muito poucas, e no mais tempo nenhuma, por a ilha ser em si muito ventosa» (Frutuoso, *obra citada*, Livro VI, p. 345).

<sup>71</sup> Padre António Cordeiro (S.J.), *História Insulana das Ilhas a Portugal Sugeitas no Oceano Occidental*, Lisboa, Tip. do Panorama, 1866, Livro IX, p. 310. O bispo referido é D. António Vieira Leitão, falecido em 1714.

<sup>72</sup> O conceito de isolat é um contributo da demografia histórica para o estudo do parentesco. «Aplicar-se-ia a comunidades que vivem em compartimentos estanques, em virtude da sua situação geográfica (...) e técnico-económica (ausência de ligação fácil com o mundo exterior).» (Serge Tornay, «O estudo do Parentesco» em *Antropologia - Ciência das Sociedades Primitivas?*, Lisboa, ed. 70, 2ª ed., 1977, p. 66).

<sup>73</sup> Pe. A. Cordeiro, *obra citada*, Livro IX, p. 310.

nas fontes privilegiadas na presente pesquisa era uma sociedade de fregueses - e que laços se estabeleciam, e a que níveis, no seu interior? Até que ponto a comunidade ilhéu regulava o seu crescimento? Qual era a sua capacidade de resposta a crises económicas e de que modo estas atingiam a população? Estas foram as questões orientadoras da pesquisa a que tentaremos dar resposta ou, pelo menos, apontar pistas para o seu esclarecimento.

### A população da ilha das Flores

Bentley Duncan, no já citado estudo sobre as ilhas atlânticas, apresentou uma estimativa diacrónica da população florense: em 1580 rondariam os 2000 habitantes; em 1650, seriam cerca de 2500; em 1700, cerca de 3000, o que representaria um crescimento de 500<sup>0</sup>/<sub>00</sub> em relação ao final do século XVI; vinte anos depois, em 1720, cerca de 3400 e, em 1800, somariam um total aproximado de 5800 habitantes<sup>74</sup>. De acordo com estes dados, no espaço de cem anos, entre 1700 e 1800, a população crescera 933<sup>0</sup>/<sub>00</sub>, quase duplicando, e este crescimento efectivo foi mais acelerado sobretudo nos dois primeiros decénios do século XVIII.

Lajes era a freguesia com o maior número de habitantes, seguindo-se Santa Cruz e Ponta Delgada, enquanto a restante população se dispersava por lugares e casais. Nas suas crónicas, Frei Agostinho de Monte Alverne e o Padre António Cordeiro registaram alguns dados de natureza demográfica respeitantes, precisamente, à época em observação (1681-1720):

### QUADRO IV

FONTES	Santa Cruz		Lajes		Ponta Delgada		TOTAL	
	nº fogos	nº ind.	nº fogos	nº ind.	nº fogos	nº ind.	nº fogos	nº ind.
A	180	900	320	1200	140	650	640	2750
B	200	-	300	-	150	30 *	650	-

A - Frei Agostinho de Monte Alverne, *Crónicas da Província de S. João Evangelista*, vol. 3, p. 195.

B - Padre António Cordeiro, *História Insulana*, Livro IX, pp. 307-308.

\* número de vizinhos.

<sup>74</sup> Veja-se Duncan, *obra citada*, pp. 147 e 255.

Os dados fornecidos pela fonte A dizem respeito ao final do século XVII e os da fonte B ao início do século XVIII - pelo menos a redacção de cada uma das crónicas data de então<sup>75</sup>. Os quantitativos apresentados no Quadro IV têm uma validade relativa, uma vez que não resultaram de um recenseamento populacional. Como são os únicos ao nosso dispor, porém, usá-los-emos para calcular as taxas brutas de natalidade e de mortalidade, mas tendo sempre em consideração a relatividade dos valores assim calculados. A razão entre o números de fogos e de habitantes em A é de 4,3 pessoas por fogo, variando entre as 3,75 pessoas/fogo em Lajes, as 4,64 pessoas/fogo em Ponta Delgada e as 5 pessoas/fogo em Santa Cruz. Pressupondo a constância destas razões, podem-se avançar, com a devida cautela, os seguintes números de indivíduos moradores nestas freguesias à data da fonte B: 1000 em Santa Cruz, 1125 nas Lajes e 696 (número arredondado para 700) em Ponta Delgada, prefazendo o total de 2825 habitantes. A quase coincidência dos valores globais apresentados pelas duas fontes suscita algumas questões: 1º ambos autores, embora escrevendo à distância de aproximadamente duas décadas, podem ter recolhido os dados em causa em documentos coetâneos, ou ter registado cálculos feitos a partir de contagens gerais e sem preocupações de rigor que circulariam no meio eclesiástico, o que pode explicar as variações ligeiras nos números de fogos; 2º a crer que o quantitativo global de 2750 habitantes se refere ao final de seiscentos e que o de 2825 diz respeito à segunda década de setecentos, estaríamos a estimar uma reduzidíssima taxa de crescimento de 27<sup>0</sup>/<sub>100</sub> num período mínimo de vinte anos, o que dá uma taxa de crescimento anual de 1,35<sup>0</sup>/<sub>100</sub>, muito aquém do espectacular crescimento apontado por Duncan; 3º perguntamos, ainda, se Frei Agostinho ou o seu informante terão contado as crianças não crismadas, ou seja, as de idades inferiores a 5-7 anos. Ponderando estas questões, parece-nos sensato ter em conta os números avançados pelos dois cronistas como valores de referência, e não como valores absolutos.

---

<sup>75</sup> A fonte A, ou seja, a crónica da autoria do longevo Frei Agostinho de Monte Alverne (1630-1726) contém informações «até o ano de 1695» (veja-se a nota nº 10, supra). Ela é, na opinião de João Bernardo de Oliveira Rodrigues, «a melhor fonte de informação respeitante ao século XVII, sobretudo no que se refere a esta ilha de S. Miguel.» (J. B. Rodrigues, «Breve notícia sobre Fr. Agostinho de Monte Alverne e o seu manuscrito» no 1º vol. das *Crónicas da Província de S. João Evangelista...*, p. XXVII). A fonte B foi rapidamente editada, pela oficina de António Pedroso Galvão em Lisboa no ano de 1717 (teve uma reedição em dois volumes em 1866). Veja-se também a nota nº 21, supra.

## Nupcialidade

Os registos de casamento e a cerimónia religiosa que estes testemunham são a prova da vontade da Igreja em enquadrar as escolhas individuais num plano social e de legitimar as relações inter-pessoais. Os visitantes, a partir de 1707, sublinharam a importância do registo da ausência de qualquer tipo de impedimento à realização do matrimónio, após a publicação obrigatória dos banhos quer na igreja paroquial da freguesia onde os noivos residiam, quer na igreja da paróquia onde tinham sido baptizados. Procurava-se, deste modo, eliminar a possibilidade da prática de bigamia, condenada pela sociedade e pela hierarquia eclesiástica no mundo cristão ocidental.

O casamento era muito mais do que a fundação de uma nova unidade familiar, pois legitimava socialmente a existência da mesma. A impossibilidade da sua dissolução no quadro da sua sacralidade justificava-se pela vontade de estabilidade numa época em que a elevada mortalidade se insinuava como um factor disruptivo da ordem social e económica. Através do casamento, criavam-se novos laços de parentesco e eram atribuídos e distribuídos novos papéis e novas responsabilidades sociais: um filho e uma filha, ao ligarem-se pelo casamento, ligavam também pelo parentesco as respectivas famílias, multiplicando as redes de relacionamento entre famílias e, simultaneamente, aos seus papéis de filhos, netos, sobrinhos, primos e afilhados (obtidos pelo nascimento e pelo baptismo), os papéis de marido ou mulher, genro ou nora e, a partir do momento em que gerassem o primeiro filho, seriam também pai ou mãe. A cadeia cruzada de afins de cada um (mãe e pai) tornava-se a cadeia de parentes consanguíneos desse filho, alargando aritmeticamente o leque dos antepassados e limitando as escolhas de um futuro cônjuge, por causa das interdições tanto incestuosas como das limitações às ligações entre consanguíneos<sup>76</sup>. Estas proibições impediam que os grupos se tornassem autofágicos, obrigando-os a abrirem-se ao exterior, ou seja, possibilitando a reprodução da sociedade em geral e, mesmo, a sua existência.

---

<sup>76</sup> Estas eram possíveis com a obtenção de uma dispensa papal prévia para os 3º e 4º graus de consanguinidade. Depois de, nos séculos X-XII, a Igreja ter interditado os casamentos até ao 14º grau da computação romana, «en 1215, le IVe concile de Latran limita les empêchements de consanguinité et d'affinité légitime au 4e degré et celui d'affinité illicite au 2e degré» (Jean-Louis Flandrin, *Familles: parenté, maison, sexualité dans l'ancienne société*, Paris, Hachette, 1978, p. 29).

O casamento criava também uma nova unidade económica num sentido amplo, enquanto produtora de força de trabalho e de bens; garantia a reprodução da sociedade, entendida como um espaço sócio-cultural dinâmico, já que a transmissão dos saberes, dos valores, das crenças, dos costumes às crianças era feita no seio das famílias.

### **Sazonalidade dos casamentos**

As interdições religiosas relativas aos períodos do Advento e da Quaresma e a intensificação da faina agrícola no Verão foram factores determinantes na escolha da data para a celebração dos casamentos nas duas paróquias estudadas. No seu trabalho sobre três paróquias do sul da ilha do Pico, Norberta Amorim salientou que «a preparação das vinhas no fim do Inverno, as vindimas e os trabalhos nas pastagens no Verão, a par do respeito religioso em Março e Dezembro, empurrariam para Maio, Outubro-Novembro e Janeiro-Fevereiro a realização das bodas.»<sup>77</sup>. Ainda que os trabalhos no campo fossem outros - nas Flores, o amanho da terra girava principalmente em torno da produção do inhame - na freguesia florense de Nossa Senhora da Conceição observava-se uma sazonalidade semelhante à daquelas freguesias do Pico. O mesmo não se aplicava inteiramente à freguesia de São Pedro, onde não se verificava uma quebra nos meses de Verão, assistindo-se a um único pico em Outubro, com o total de 45 casamentos. A posição geográfica de Ponta Delgada favorecia a ligação entre esta povoação e o Corvo, que se intensificava de Maio a Setembro quando a travessia do canal era menos perigosa. Este período também seria mais favorável à actividade pesqueira, a que se dedicaria parte da população da freguesia. As duas hipóteses explicativas baseiam-se na reunião de alguns elementos que não nos parecem especialmente significativos, mas que explorámos na falta de outros: 1/3 das mortes por acidente assinaladas nos registos de óbito foram por afogamento<sup>78</sup> e 11% do total de casamentos realizados em S. Pedro envolveram uma pessoa natural da ilha do Corvo, contra 5,4% em N. Sra. da Conceição<sup>79</sup>.

---

<sup>77</sup> M<sup>a</sup> Norberta Amorim, *Evolução Demográfica...*, p. 83.

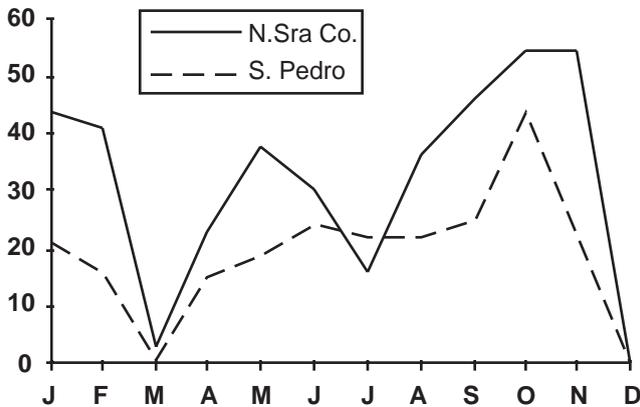
<sup>78</sup> Os párocos escreviam que estas mortes tinham acontecido «quando ia buscar sua uida encontrou com a morte» (veja-se, por exemplo, o assento do óbito de António Roiz em *Livro de Óbitos de S. Pedro*, f. 38).

<sup>79</sup> S. Pedro: 28 casamentos em 252 ; N. Sra. da Conceição: 23 casamentos em 424 (contámos os casamentos desde 1675). Veja-se o capítulo intitulado «Endogamia ou exogamia?» adiante.

No Gráfico 1 vê-se claramente como as interdições religiosas eram observadas: não houve nenhum casamento em Dezembro e apenas quatro em Março, celebrados certamente em anos em que a Quaresma começou mais tarde ou em que a Páscoa se teria comemorado logo após o equinócio da Primavera. O grande pico, em ambas as freguesias, observa-se no Outono: num total de 620 casamentos, 248, ou seja, 40%, foram celebrados entre Setembro e Novembro<sup>80</sup>.

## GRÁFICO 1

Volume mensal do total dos casamentos celebrados nas freguesias de N. Sra. da Conceição e de S. Pedro



### Volume dos Casamentos

Ao longo das quatro décadas, celebraram-se 233 casamentos em S. Pedro e 387 em N. Sra. da Conceição, distribuindo-se de forma desigual no tempo, como mostra o Gráfico 2. Nele observa-se, igualmente, um comportamento diferenciado nas duas freguesias quanto ao volume de casamentos realizados em cada década. É certo que lidamos com grupos

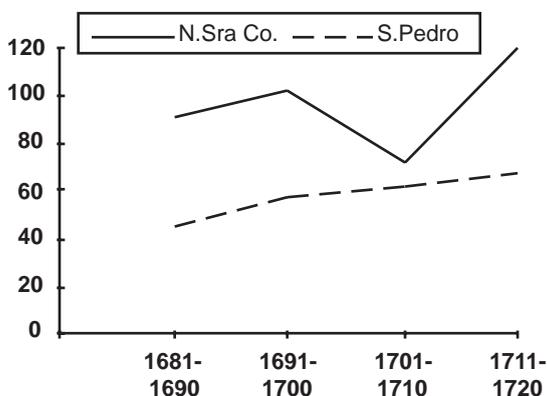
<sup>80</sup> Os 248 casamentos realizados nesses meses distribuíram-se do modo seguinte:

N <sup>a</sup> Sr <sup>a</sup> da Conceição	Setembro: 47	Outubro: 54	Novembro: 54
S. Pedro	Setembro: 25	Outubro: 45	Novembro: 23

populacionais que são pouco significativos do ponto de vista quantitativo, mas que permitem observar a definição de algumas tendências no comportamento demográfico. Assim, enquanto a linha tracejada (consulte-se a legenda) tende para um aumento progressivo, que orça os 51,2% entre a primeira e a quarta década, a linha contínua zigzagueia entre o aumento ligeiro da primeira para a segunda década (10,9%), a quebra sofrida na terceira década, seguida por um aumento acentuado recuperador de 64,5%. De qualquer modo, a razão percentual entre o volume dos casamentos da primeira e da quarta década orça os 30,5%, valor que é inferior ao que se observou em S. Pedro.

## GRÁFICO 2

Volume decenal do total dos casamentos celebrados nas freguesias de N. Sra. da Conceição e de S. Pedro



Como interpretar a queda no volume dos casamentos entre 1701 e 1710 na freguesia de N. Sra. da Conceição, que foi apenas de 73 contra os 92 casamentos realizados no decénio de 1681-1690 e os 102 do decénio de 1691-1700? Como explicar o aumento que se segue? Teoricamente existem várias respostas a considerar:

1ª A retracção verificada no primeiro decénio do século XVIII relacionar-se-ia com uma hipotética diminuição da natalidade em 1675-1685 e o seu aumento em 1685-1695 explicaria o correlativo aumento no volume dos casamentos no segundo decénio do século XVIII;

2ª A eclosão de crises que eventualmente poderiam ter adiado alguns contratos de casamento ou que impedido a sua realização pela morte de ambos ou de um dos contraentes;

3ª Os mesmos anos de crise conduziriam à emigração de jovens em idade de casar, seguidos de um contrário movimento de retorno.

O raciocínio exposto em primeiro lugar peca por ser excessivamente mecânico, ignorando variáveis como: a) a existência de movimentos migratórios de e para a freguesia em causa de solteiros ou viúvos casadoiros; b) as características do mercado nupcial; c) o facto de os indivíduos disponíveis para o casamento não pertencerem exclusivamente a uma faixa etária determinada. Na 2ª parte do artigo, o Gráfico 5, mostrar-nos-á ainda que os valores anuais dos nascimentos não apresentaram grandes variações em todo o período estudado. O segundo e o terceiro pontos salientam como factor explicativo o papel desempenhado pelas crises económicas e as sequentes crises demográficas típicas da demografia de Antigo Regime<sup>81</sup>. Infelizmente não dispomos de dados relativos à emigração de Santa Cruz ou de qualquer outra freguesia da ilha relativos ao período em causa<sup>82</sup>; quanto à radicação de imigrantes, os registos paroquiais fornecem algumas pistas que serão exploradas adiante sob o título «Endogamia ou exogamia?». Na *História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta*, António Macedo referiu alguns anos em que os cataclismos naturais tiveram consequências desastrosas na vida das populações. Mas, no seu dizer, as fomes e as epidemias atingiam sobretudo as ilhas mais sujeitas à actividade sísmica a às erupções vulcânicas, como o Pico<sup>83</sup>. Os anos de crise

---

<sup>81</sup> «(...) les deux traits fondamentaux de nos populations d'avant 1750, de nos populations de type ancien, pourraient bien se formuler ainsi: un certain équilibre naturel, qu'il faut s'attacher à étudier de près; et cependant, des déséquilibres à la fois énormes et passagers, qu'il convient d'examiner de plus près encore, et qui sont justement ces mortalités extraordinaires qui apparaissent avec tant de relief à tout observateur, même superficiel.» (Goubert, *obra citada*, p. 53).

<sup>82</sup> Por exemplo, em 1772 e 1774, segundo o Livro de Registos de Passaportes da Capitania Geral dos Açores, emigraram 12 florenses com destino ao Rio de Janeiro: um casal com três filhos, outro casal com uma filha acompanhados por um irmão e uma cunhada do homem e, finalmente, dois irmãos (veja-se Raimundo Belo, «Emigração Açoriana para o Brasil», separata do 5º volume do *Boletim do Instituto Histórico da Ilha Terceira*, Angra do Heroísmo, Tip. Andrade, 1947).

<sup>83</sup> António Lourenço da Silveira Macedo, *História das Quatro Ilhas que formam o Distrito da Horta* (reimpressão facsimilada da edição de 1871), 3 volumes, Angra do Heroísmo, Secretaria Regional de Educação e Cultura, 1981, 1º vol., pp. 200-201, 213 e 214-217.

referidos por António Macedo foram 1713, 1716/17, 1718 e 1720 (entre outros fora do âmbito temporal desta pesquisa), anos do segundo decénio de setecentos, não do primeiro.

O número médio de casamentos no decénio de 1701-10 fica abaixo da média global achada para os quarenta anos (7,3 para 9,67 - isto é, arredondando as médias, 7 para 10), enquanto o número médio, no decénio seguinte, fica acima da mesma média global (12 para 9,67). Ora, uma micro-leitura da evolução da nupcialidade permite compreender que o que inflacionou a média de 1711-20 foi o elevado número de casamentos celebrados num único ano, em 1718 : 29 casamentos. Mais do que a quebra da linha indicadora do volume de casamentos, o que impressiona é a recuperação que se seguiu, mas esta não se deveu ao aumento mantido constante ao longo dos dez anos, senão ao surto da nupcialidade verificado quase no final do decénio. A esta nova luz, a questão posta inicialmente surge um pouco desfocada. Deslocando o problema, o que se questiona agora é o próprio surto de nupcialidade de 1718, que se compreende na dinâmica da conjuntura de crise de 1716/17 que será analisada adiante.

### **Casamentos e recasamentos**

Estamos a dar uma atenção especial ao fenómeno da nupcialidade, muitas vezes marginalizado pelo método de reconstituição de famílias que está vocacionado para a medição da fecundidade legítima. Ao fazê-lo, seguimos as indicações de Jacques Dupâquier apresentadas numa das suas comunicações apresentada no Colóquio Internacional de Demografia Histórica, em 1979<sup>84</sup>.

O recasamento é um aspecto da nupcialidade cuja efectivação se liga a condições tais como: a) a maior ou menor resistência dos elementos do casal à mortalidade; b) o reaparecimento no mercado nupcial de indivíduos viúvos; c) a idade dos viúvos. Outro dado importante é a existência de crianças pequenas, factor que pode contribuir para o decisivo encurtamento do período de luto: «la femme veuve a besoin d'un chef de famille; l'homme veuf, d'une femme pour entretenir la maison et élever

---

<sup>84</sup> J. Dupâquier, «Quelques réflexions sur la mesure de la nupcialité dans les monographies paroissiales» em *Marriage and Remarriage in Populations of the Past*, (Actas do Colóquio Internacional de Demografia Histórica realizado em Kristiansand, Noruega, em 1979), Londres, Academic Press, 1981, pp. 177-189.

les enfants»<sup>85</sup>. Os dois casos que a seguir se apresentam, servem para ilustrar o que se afirmou:

1º Quando a sua mulher faleceu em 4 de Setembro de 1716, António de Fraga Pimentel ficou só, com uma filha de oito meses chamada Maria. Desconhece-se se Maria teria sobrevivido entretanto, mas o seu pai tornou a casar sete meses e meio depois com uma moça solteira, órfã, e que, a julgar pelos registos de óbito dos seus próprios pais, seria muito pobre<sup>86</sup>.

2º Manuel Roiz Freitas teve seis filhos do seu segundo casamento, a mais nova dos quais não sobreviveu à morte da mãe, falecendo por sua vez três semanas depois com vinte e um meses a 17 de Dezembro de 1702, enquanto o filho mais velho contava doze anos. O pai casou-se pela terceira vez, após cerca de cinco meses de luto, com uma moça solteira, também órfã, natural de Ponta Delgada, Flores<sup>87</sup>.

---

<sup>85</sup> Guy Cabourdin, «Le mariage en France sous l’Ancien Régime» em *Ibidem*, p. 281. Porém, um viúvo voltava a casar com mais facilidade do que uma viúva, como se verá.

<sup>86</sup> Este viúvo, contudo, aguardou sete meses e meio para recasar. Casamento com Agada Rodrigues (5.11.1714) : *Livro nº 2 de Casamentos de N. Sra. da Conceição*, f. 2, 1º termo ; a única filha nasceu em 31.12.1715 ; óbito de Agada Rodrigues (4.09.1716) : *Livro nº 3 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f.16v; casamento com Isabel de Fraga, moça órfã (19.04.1717) : *Livro nº 2 de Casamentos de N. Sra. da Conceição*, f. 13-13v, 1º termo. O pai dela, falecido em 18.10.1704, era «muito pobre» (*Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 92), assim como a mãe, falecida aos 60 anos em Agosto de 1716 (*Livro nº 3 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 11-11v). A própria Isabel morreria 6 meses depois de casada, com 26 anos, em 10.10.1717 (*Idem*, f. 27).

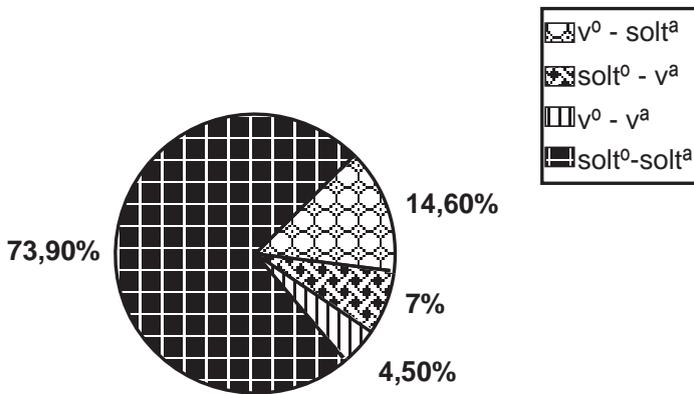
<sup>87</sup> Manoel Roiz Freitas tinha um filho do primeiro casamento - a primeira mulher morreria em 1.04.1689 (*Livro nº 1 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 22v). O casamento com Clara Carneira realizou-se menos de dois meses depois em 27.05.1689 (*Livro nº 1 de Casamentos de N. Sra. da Conceição*, f. 28, 1º termo). Desta união nasceram seis filhos entre 27.03.1690 e 18.03.1701 - a criança mais nova faleceria cerca de um mês após a morte da mãe que morreu por «doença» em 26.11.1702 (*Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 84v). Também em 1702, ano trágico na história desta família, falecera o filho do primeiro casamento, afogado num poço (*Idem*, f. 79). Portanto, de sete crianças, sobreviviam cinco. Em 23.04.1703, recasou-se com Esperança de Fraga, órfã de Ponta Delgada (*Livro nº 1 de Casamentos de N. Sra. da Conceição*, f. 65v-66). Óbito da mãe dela (23.02.1686) : *Livro de Óbitos de S. Pedro*, f. 6v ; óbito do pai (23.08.1688) : *Idem*, f.7v. Deste terceiro casamento nasceram cinco crianças, entre 8.02.1704 e 16.03.1714. Manoel Roiz faleceu aos 58 anos em 30.08.1716 (*Livro nº 3 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 13v-14).

A escolha de moças órfãs ou oriundas de famílias economicamente desfavorecidas não era ocasional, mas intencional e significativa. Estas ingressavam no mercado nupcial em posição desvantajosa em relação àquelas cujos parentes estavam presentes para negociar o seu casamento no interior da teia de relações que mantinham, ou àquelas que possuíam bens ou eram dotadas por ocasião do noivado. As moças que, ao casar-se, formavam uma nova unidade familiar, contribuíam para a constituição desta com a capacidade reprodutora (um factor de ordem biológica), o trabalho dentro e fora do lar (a lida da casa, a criação dos filhos próprios ou de casamento anterior do marido, trabalhos no campo e tarefas como fiar ou tecer, no caso das moças do povo; orientação do trabalho dos criados e escravos domésticos no caso das moças privilegiadas - um factor de ordem social e económica) e o dote, quando existia (um factor económico). A falta de um dote reduzia as possibilidades de fazer um bom casamento (do ponto de vista económico e da promoção social) e colocava as potenciais noivas na mira dos noivos que ofereciam menos perspectivas. Não esqueçamos que seriam também os viúvos pobres com filhos pequenos quem teria maior urgência em casar, uma vez que os mais afortunados dispunham de quem se ocupasse da criação dos meninos.

**Tipologia dos Casamentos**

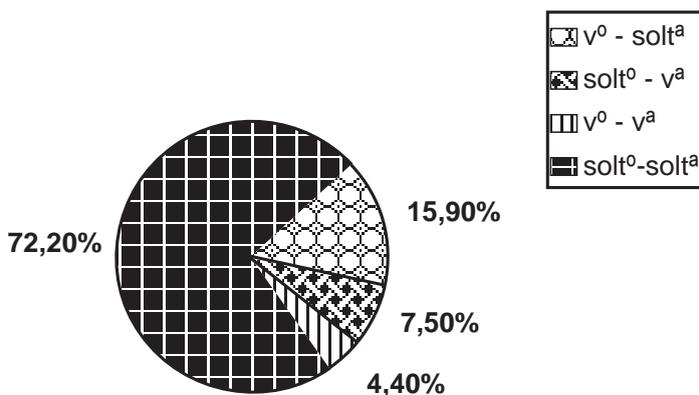
**GRÁFICO 3**

Nupcialidade segundo o estado civil na freguesia de N. Sra. da Conceição



## GRÁFICO 4

Nupcialidade segundo o estado civil  
na freguesia de S. Pedro



Os dois gráficos circulares testemunham um comportamento semelhante na nupcialidade de ambas as freguesias. O recasamento representava 1/4 das uniões: 111 em Santa Cruz (26,1%) e 70 em Ponta Delgada (27,8%). Consta-se também que a combinação mais frequente nos recasamentos era a de homem viúvo com mulher solteira, seguida da aliança de homem solteiro com mulher viúva. Menos frequentes eram as uniões entre viúvos<sup>88</sup>. Contaram-se ainda 10 casamentos em terceiras ou quartas núpcias, ao todo nas duas freguesias, o que equivale a 5,5% de todos os recasamentos.

Os viúvos reingressavam no mercado nupcial, entrando em concorrência com os indivíduos que procuravam casar pela primeira vez. Quem eram esses viúvos? No Quadro V apresenta-se uma lista dos recasamentos de que foi possível verificar os dados, de modo a eliminar, por exemplo, a possibilidade de considerar como recasados indivíduos com nomes idênticos, ou a poder apresentar elementos que atestem a existência efectiva de recasamento, o que excluiu setenta casos. Na elaboração da grelha para esta lista preocupámo-nos com as durações quer do casamento, quer da viuvez. Os

<sup>88</sup> Observava-se o mesmo no sul da ilha do Pico entre 1720 e 1809, quanto à combinação do estado civil dos contraentes (veja-se M<sup>a</sup> Norberta Amorim, *Evolução Demográfica...*, p. 100).

resultados apontam para uma certa instabilidade do casamento, pela intervenção da mortalidade. A duração dos casamentos estudados variou entre os vinte e cinco anos e os dois meses, sendo este último um caso excepcional; a duração média foi de sete anos e meio. Quanto ao intervalo entre casamentos, este variou entre os doze anos e meio e os vinte e sete dias. O intervalo maior foi de uma viuvez feminina, enquanto o menor registou o empate de uma viuvez masculina e de uma feminina. Se calcularmos a média geral dos intervalos entre casamentos, obteremos um período médio de cerca de dois anos; mas se excluirmos todos os casos em que os intervalos foram superiores a cinco anos, a duração média da viuvez baixará para um ano (aproximadamente 360 dias), o que aponta, não no sentido do pouco respeito demonstrado pela memória do falecido, mas para a necessidade de refazer rapidamente a unidade familiar desorganizada por intervenção da morte (os períodos de luto inferiores a ano foram registados nos Quadros V e VI com um traço mais carregado). Mais do que uma questão moral ou afectiva, tratava-se de uma questão económica e funcional. 70% dos viúvos e 50% das viúvas que contraíam novas núpcias observavam um período de luto inferior a um ano, como se pode concluir dos dados coligidos no Quadro VII.

## QUADRO V

Duração do casamento e da viuvez  
na freguesia de N. Sra. da Conceição

viúvo	viúva	casam. anterior	óbito cônjuge	recasamento	duração 1º cas.	duração viuvez
	x	?	14.06.1677	09.01.1678	-	6m 26d
x		?	03.12.1675	18.01.1677	-	1a 1m 15d
	x	?	07.11.1676	30.04.1679	-	2a 5m 23d
x		?	13.08.1681	19.10.1681	-	2m 6d
	x	?	02.09.1681	30.10.1681	-	1m 28d
x		06.07.1677	?	22.09.1683	-	-
	x	?	04.07.1683	11.10.1683	-	3m 7d
	x	23.09.1681	23.09.1683	--.01.1684	2a	4m
x		23.05.1678	24.10.1683	11.01.1684	5a 5m 1d	2m 18d
x		?	13.09.1684	10.11.1684	-	1m 28d
x		?	24.12.1684	06.02.1685	-	1m 10d

## QUADRO V (Continuação)

Duração do casamento e da viuvez  
na freguesia de N. Sra. da Conceição

viúvo	viúva	casam. anterior	óbito cônjuge	recasamento	duração 1º cas.	duração viuvez
x		20.11.1678	23.05.1684	10.02.1685	5a 6m 3d	7m 18d
	x	11.01.1684	04.01.1685	19.02.1685	11m 24d	1m 15d
x		?	18.12.1683	25.02.1686	-	2a 2m 7d
	x	24.07.1678	27.12.1685	29.04.1686	7a 5m 3d	4m 2d
x		25.09.1678	?	29.09.1686	-	-
x		24.06.1680	14.04.1684	22.04.1687	3a 9m 21d	3a 8d
	x	19.09.1678	01.11.1686	29.06.1687	8a 1m 12d	7m 28d
x		?	20.06.1687	21.09.1687	-	3m 1d
x		?	23.08.1683	23.09.1688	-	5a 1m
	x	09.07.1677	?	20.05.1689	-	-
x		19.09.1678	01.04.1689	27.05.1689	10a 6m 13d	1m 26d
	x	08.11.1683	?	25.10.1690	-	-
x		11.01.1683	?	10.10.1691	-	-
	x	06.02.1685	28.02.1689	10.10.1691	4a 22d	2a 7m 12d
x		01.05.1684	08.09.1691	12.11.1691	7a 4m 7d	2m 4d
	x	?	22.06.1690	12.11.1691	-	1a 4m 21d
x		20.10.1690	08.01.1692	17.02.1692	1a 2m 19d	1m 9d
x		08.01.1688	05.08.1692	12.10.1692	4a 6m 28d	2m 7d
x		--.11.1686	15.10.1692	26.11.1692	5a 11m	1m 11d
x		24.10.1678	12.09.1692	26.11.1692	13a 10m 19d	2m 14d
	x	17.02.1689	30.10.1692	13.04.1693	3a 8m 13d	5m 14d
	x	?	17.09.1693	03.11.1693	-	1m 17d
x		?	04.09.1695	--.02.1696	-	5m
x		11.08.1681	07.11.1695	11.09.1696	14a 2m 27d	10m 4d
	x	25.02.1686	09.12.1693	08.10.1696	7a 9m 14d	2a 9m 29d
x		?	18.11.1696	18.02.1697	-	3m
x		05.10.1690	15.10.1696	29.04.1697	6a 10d	6m 14d
	x	13.04.1693	24.01.1694	29.04.1697	9m 11d	3a 3m 5d
x		05.03.1696	24.06.1697	19.08.1697	1a 3m 19d	1m 26d
	x	?	09.11.1696	02.09.1698	-	1a 9m 24d

## QUADRO V (Continuação)

Duração do casamento e da viuvez  
na freguesia de N. Sra. da Conceição

viúvo	viúva	casam. anterior	óbito cônjuge	recasamento	duração 1º cas.	duração viuvez
	x	11.09.1687	08.04.1698	14.10.1698	10a 6m 28d	6m 6d
	x	?	05.04.1698	18.11.1698	-	7m 13d
	x	?	18.04.1693	17.11.1701	-	8a 6m 29d
x		30.09.1697	28.05.1702	25.07.1702	4a 7m 28d	1m 27d
	x	05.05.1692	06.09.1702	03.11.1702	10a 4m 1d	1m 28d
x		28.04.1699	29.12.1702	05.02.1703	3a 8m 1d	1m 7d
	x	15.11.1694	01.01.1703	05.02.1703	8a 1m 17d	1m 4d
x		27.05.1689	26.11.1702	23.04.1703	13a 5m 30d	4m 28d
	x	21.01.1693	?	30.09.1703	-	-
	x	22.04.1694	?	07.04.1704	-	-
x		08.01.1680	04.01.1703	07.07.1704	22a 11m 27d	1a 6m 3d
	x	12.11.1690	03.06.1703	13.10.1704	12a 6m 22d	1a 4m 10d
x		18.11.1698	?	07.09.1705	-	-
x		02.10.1687	04.08.1704	25.10.1705	13a 10m 2d	1a 2m 21d
x		?	13.06.1705	06.09.1706	-	1a 2m 24d
x		07.07.1704	11.02.1707	11.05.1707	2a 7m 4d	3m
x		14.11.1696	23.06.1707	30.06.1710	10a 7m 9d	3a 7d
	x	05.02.1709	08.10.1709	12.01.1711	8m 3d	1a 3m 4d
x		01.11.1706	?	31.08.1711	-	-
	x	09.02.1699	?	04.09.1712	-	-
	x	--.02.1696	25.09.1712	05.02.1713	16a 7m	4m 11d
	x	28.11.1709	18.06.1712	24.04.1713	2a 6m 21d	10m 6d
	x	11.09.1691	09.11.1704	08.06.1714	13a 1m 29d	9a 6m 29d
x		23.11.1705	14.12.1714	28.01.1715	9a 21d	1m 14d
	x	11.01.1707	03.09.1712	17.02.1716	5a 7m 23d	3a 5m 14d
	x	06.09.1706	14.08.1716	23.11.1716	9a 11m 8d	3m 9d
x		05.11.1714	04.09.1716	19.04.1717	1a 9m 30d	7m 15d
x		21.09.1705	23.10.1717	09.01.1718	12a 1m 12d	2m 17d
	x	15.07.1716	16.10.1717	10.01.1718	1a 3m 1d	2m 25d
x		23.11.1716	28.10.1717	--.01.1718	11m 5d	3m

## QUADRO V (Continuação)

Duração do casamento e da viuvez  
na freguesia de N. Sra. da Conceição

viúvo	viúva	casam. anterior	óbito cônjuge	recasamento	duração 1º cas.	duração viuvez
x		30.06.1710	26.10.1717	05.02.1718	7a 3m 26d	3m 10d
	x	?	04.02.1706	05.02.1718	-	12a 1d
x		12.10.1692	25.10.1717	25.07.1718	25a 13d	9m
	x	?	03.08.1712	25.07.1718	-	5a 11m 22d
x		17.05.1689	18.09.1710	06.09.1718	21a 4m 1d	7a 11m 18d
x		?	09.10.1717	06.02.1719	-	1a 3m 28d
x		?	21.02.1719	13.07.1719	-	4m 22d

## QUADRO VI

Duração do casamento e a viuvez  
na freguesia de S. Pedro

viúvo	viúva	casam. anterior	óbito cônjuge	recasamento	duração 1º cas.	duração viuvez
	x	17.05.1677	02.02.1679	08.08.1679	1a 8m 16d	6m 6d
x		?	25.11.1678	29.10.1680	-	1a 11m 4d
x		?	08.03.1683	05.07.1683	-	3m 27d
x		?	06.01.1686	25.02.1686	-	1m 21d
x		?	01.11.1682	07.10.1686	-	3a 11m 6d
	x	13.09.1677	07.01.1688	26.07.1688	10a 3m 25d	6m 19d
x		?	02.09.1688	23.05.1689	-	8m 21d
x		?	07.10.1683	27.09.1689	-	5a 11m 20d
	x	?	18.12.1677	10.07.1690	-	12a 6m 22d
x		?	24.10.1690	04.02.1691	-	3m 1d
	x	?	03.02.1684	19.09.1691	-	7a 7m 16d
x		?	22.08.1692	03.05.1693	-	8m 11d
	x	17.09.1675	18.04.1692	25.08.1693	16a 7m 1d	1a 4m 7d
	x	?	29.02.1692	18.10.1693	-	1a 7m 20d

O POVO DA FLORESTA ADORMECIDA

QUADRO VI (Continuação)

Duração do casamento e a viuvez  
na freguesia de S. Pedro

viúvo	viúva	casam. anterior	óbito cônjuge	recasamento	duração 1º cas.	duração viuvez
x		16.09.1691	16.10.1694	12.11.1694	3a 1m	27d
x		28.11.1690	21.01.1699	28.04.1699	8a 1m 24d	3m 7d
	x	12.01.1694	03.08.1698	28.04.1699	4a 6m 22d	8m 25d
x		02.05.1695	?	09.06.1699	-	-
x		10.07.1690	?	01.11.1700	-	-
	x	16.11.1695	29.04.1701	18.09.1701	5a 5m 13d	4m 20d
x		?	05.10.1701	06.11.1701	-	30d
	x	06.11.1701	14.01.1702	28.05.1702	2m 8d	4m 14d
	x	04.08.1695	--.02.1702	30.07.1702	6a 6m	5m
x		03.02.1693	?	05.02.1703	-	-
	x	04.02.1691	16.03.1697	04.06.1703	6a 1m 12d	6a 2m 18d
	x	06.05.1697	?	25.06.1703	-	-
	x	?	21.04.1704	25.08.1704	-	4m 4d
x		25.09.1702	02.10.1705	09.11.1705	3a 7d	1m 7d
	x	?	02.01.1706	19.04.1706	-	3m 17d
	x	23.05.1689	--.01.1704	21.06.1706	14a 8m	2a 5m
x		02.05.1700	?	14.10.1708	-	-
	x	22.05.1684	06.06.1708	14.10.1708	24a 15d	4m 8d
	x	29.01.1697	?	14.10.1708	-	-
	x	19.07.1688	14.12.1699	01.07.1709	11a 4m 26d	9a 6m 18d
	x	?	19.09.1709	28.07.1710	-	10m 9d
	x	05.07.1706	01.02.1708	13.04.1711	1a 6m 27d	3a 2m 12d
	x	09.11.1688	05.08.1709	09.11.1711	20a 8m 27d	2a 3m 4d
	x	?	08.06.1707	09.08.1712	-	5a 2m 1d
	x	19.10.1705	22.05.1714	18.06.1714	8a 7m 3d	27d
x		02.06.1709	?	24.05.1717	-	-
x		15.05.1713	03.04.1717	12.09.1718	3a 10m 19d	1a 5m 9d
x		09.11.1716	13.03.1717	03.10.1718	4m 4d	1a 9m 16d
	x	10.01.1718	30.01.1719	24.04.1719	1a 20d	2m 25d
x		19.04.1706	22.04.1717	31.07.1719	11a 3d	3m 9d

## QUADRO VI (Continuação)

Duração do casamento e a viuvez  
na freguesia de S. Pedro

viúvo	viúva	casam. anterior	óbito cônjuge	recasamento	duração 1º cas.	duração viuvez
x		13.10.1704	13.11.1717	02.10.1719	13a 1m	1a 10m 19d
	x	18.09.1713	16.09.1717	02.10.1719	3a 11m 29d	2a 16d
x		07.11.1712	?	06.11.1719	-	-
x		21.06.1706	07.07.1719	24.06.1720	13a 16d	11m 17d

## QUADRO VII

Intervalos entre casamentos nas freguesias  
de N. Sra. da Conceição e de S. Pedro

Intervalos	nº e % de cas. de viúvos	nº e % de cas. de viúvas
< 1 mês	2 = 3,6%	1 = 1,8%
1 - 3 meses	17 = 31%	7 = 13,2%
3 - 6 meses	12 = 21,8%	12 = 22,6%
6 - 12 meses	8 = 14,5%	9 = 17%
1 - 2 anos	9 = 16,3%	6 = 11,3%
2 - 4 anos	4 = 7,2%	9 = 17%
4 - 8 anos	3 = 5,6%	4 = 7,5%
> 8 anos	0	5 = 9,6%

## QUADRO VIII

Duração dos casamentos nas freguesias  
de N. Sra. da Conceição e de S. Pedro

Duração	nº e % de casamentos de homem sobrevivente	nº e % de casamentos de mulher sobrevivente
< 1 ano	2 = 5,8%	3 = 8,5%
1 - 3 anos	4 = 11,6%	6 = 17%
3 - 5 anos	8 = 23,2%	4 = 11,2%
5 - 10 anos	8 = 23,2%	11 = 31,3%
> 10 anos	12 = 36,2%	11 = 31,3%

Embora as viúvas se recasassem menos do que os viúvos, não se pense que elas eram as grandes excluídas do mercado nupcial - de facto, a razão entre viúvos e viúvas que contraíam segundas núpcias era de 6 para 10. No entanto, a Igreja não aceitava do mesmo modo o recasamento de um viúvo e o de uma viúva: neste último caso, segundo a letra dos registos estudados, os noivos não recebiam a benção nupcial<sup>89</sup>. Há casos em que as várias alianças contraídas por um mesmo sujeito envolveram invariavelmente viúvas. Manoel Ferreira, natural da ilha do Corvo, de onde migrou já viúvo de Maria Vaz<sup>90</sup>, fixou-se

<sup>89</sup> «Declaro que lhes não dei as bençãos nupciaes por ser veuva», subscreveu o vigário Caetano Pimentel no registo do casamento de Maria Rodrigues com João Valadão (*Livro de Casamentos de S. Pedro*, f. 41, 1º termo). Veja-se também Idem, f. 93-93v e Idem, f. 94v-95, com declarações do mesmo teor assinadas pelo cura Domingos de Fraga. O mesmo cura declarou, inclusivamente, que «dei as bençãos nupciais na forma dos rictos da Sta. Madre Igreja Romana» no assento do casamento de um viúvo (*Idem*, f. 95v-96).

<sup>90</sup> Concluiu-se que o dito corvense migrara já viúvo, uma vez que não foi encontrado o registo do seu óbito na freguesia de S. Pedro. Casamento com M<sup>a</sup> Roiz : *Livro de Casamentos de S. Pedro*, f. 12-12v ; óbito de M<sup>a</sup> Roiz : *Livro de Óbitos de S. Pedro*, f. 16 ; casamento com M<sup>a</sup> de Freitas : *Livro de Casamentos de S. Pedro*, f. 22, 2º termo ; óbito de M<sup>a</sup> de Freitas : *Livro de Óbitos de S. Pedro*, f. 21v ; casamento com Isabel Pimentel : *Livro nº 1 de Casamentos de N. Sra. da Conceição*, f. 65-65v ; óbito de Manoel Ferreira : *Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 127v ; óbito de Isabel Pimentel : *Livro nº 3 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 31v-32.

em Ponta Delgada onde se casou em segundas núpcias com Maria Roiz, viúva, que era natural e moradora naquela freguesia, a 28 de Novembro de 1690; três meses após o falecimento daquela, recasou em terceiras núpcias com Maria de Freitas, também viúva e natural e moradora em Ponta Delgada, a 28 de Abril de 1699; depois de um mês de luto, torna a casar a 5 de Fevereiro de 1703 em quartas núpcias com Isabel Roiz Pimentel, viúva, natural e moradora na Fazenda de Santa Cruz, para onde Manoel Ferreira se mudou então e onde viria a falecer com sessenta anos de idade, em 13 de Janeiro de 1712 (a sua viúva não voltou a casar-se e morreu com cinquenta e cinco anos em 13 de Novembro de 1717). Teria, assim, recasado sucessivamente aos 38, 47 e 51 anos de idade; a sua última mulher contaria 41 anos por ocasião do casamento e enviuvaria aos 50 anos. Não dispomos de dados relativos às idades das anteriores esposas, mas o exemplo ilustra também a ideia de que, passados os cinquenta anos, era ainda provável que um homem - solteiro ou viúvo - se casasse, enquanto as hipóteses de uma mulher com a mesma idade eram muito reduzidas, se não quase nulas, sobretudo se, ao envelhecimento se somava a pobreza, como aconteceu com esta viúva - no assento do seu óbito ficou registado que era «muito pobre», tal como no do seu marido.

### **Endogamia ou Exogamia?**

O estudo da endogamia e da exogamia feito com base nas informações disponíveis acerca da naturalidade dos nubentes pode conduzir a conclusões distorcidas sobre o seu real alcance. Sabe-se que havia uma tendência para a cerimónia do casamento se realizar na paróquia da noiva, indo depois os recém-casados residir para a freguesia do noivo. Deste modo, na verdade não era um novo elemento que entrava na comunidade de fregueses onde o enlace ficava registado, mas sim uma unidade familiar recém-formada que dela saía, desaparecendo o seu rasto dos Livros Paroquiais. Pode-se objectar que tais situações assinalam de qualquer modo a existência de relações exogâmicas entre freguesias mais ou menos distantes e que as dificuldades que introduzem no método de reconstituição de famílias podem ser ultrapassadas com o alargamento destes estudos e a formação de bases de dados que permitam a troca e cruzamento de informações de modo a completar os ficheiros. O modelo indicado também não deve ser encarado com rigidez, já que se constatarem variantes que têm de ser tomadas em consideração:

1ª Haviam moços e moças solteiros que, à data do casamento, já não moravam com os pais. Esta situação reporta-nos aos estudos sobre a

composição das famílias de antigo regime do demógrafo inglês Peter Laslett, que sublinhou o alargamento do parentesco à criadagem como uma das suas características<sup>91</sup>. Isabel Rodrigues, natural do Corvo, onde os seus pais residiam e moradora em Monte Enes<sup>92</sup>, Manoel de Ávila, natural da ilha de São Jorge, onde os seus pais residiam e morador em Santa Cruz<sup>93</sup>, ou António de Freitas, natural das Lajes, onde os pais eram fregueses e morador em Santa Cruz<sup>94</sup>, seriam criados?

2ª No caso dos migrantes solteiros ou viúvos, masculinos ou femininos, era natural que casassem na freguesia onde passavam a residir, independentemente da naturalidade do parceiro. A dimensão social do casamento, que confirmava a integração de um indivíduo estrangeiro na comunidade, aponta contudo no sentido da escolha do par recair com maior probabilidade sobre um elemento natural da freguesia, sobretudo em lugares onde a mobilidade populacional era reduzida. Claro que esta orientação da escolha depariaria com forte oposição no seio de grupos dotados de uma profunda endogamia. O exemplo já dado de Manoel Ferreira, migrante do Corvo nas Flores, é paradigmático do tipo de mobilidade que existiria no norte das Flores entre as freguesias do concelho de Santa Cruz e entre estas e a ilha do Corvo. Recordemos ainda que este homem casou pela quarta e última vez com uma viúva da Fazenda e que morava nesta freguesia, de onde a mulher era natural, quando faleceu. O curto intervalo entre o óbito da terceira mulher e o recasamento (um mês e uma semana, exactamente) é um argumento forte a favor da hipótese de que teria ido residir apenas depois do matrimónio, não só para a freguesia da nova parceira, mas também para a sua casa.

3ª Durante a reconstituição de algumas famílias, cruzando os dados relativos à residência nos termos de casamentos de um casal com os dos termos de baptismo dos seus filhos, verificou-se que o dito modelo não funcionava como uma norma social ali. Com efeito, em vários casos o homem passou a residir na povoação onde a mulher residia em solteira com os pais<sup>95</sup>.

---

<sup>91</sup> Veja-se Peter Laslett, *O Mundo que Nós Perdemos*, Lisboa, ed. Cosmos, 1975.

<sup>92</sup> *Livro nº 2 de Casamentos de N. Sra. da Conceição*, f. 35, 1º termo.

<sup>93</sup> *Idem*, f. 38, 1º termo.

<sup>94</sup> *Idem*, f. 41, 1º termo.

<sup>95</sup> Por exemplo, António de Fraga Vieira, natural e morador em Além da Ribeira, Santa Cruz, casou, em primeiras núpcias, com uma mulher natural e moradora na Fazenda, Santa Cruz, e passou a residir ali (na Fazenda) com sua mulher (veja-se a nota nº 36, supra).

## QUADRO IX

Exogamia dos casamentos celebrados  
em N. Sra. da Conceição e em S. Pedro

Naturalidade dos noivos	Ponta Delgada		Santa Cruz	
	homens	mulheres	homens	mulheres
Cedros	13	1	13	2
Fajã	16	1	18	4
Lajes	11	2	31	10
Lomba	0	0	5	1
Ponta Delgada	-	-	16	6
Santa Cruz	13	4	-	-
TOTAL (Flores)	53	8	83	23
Corvo	21	7	16	7
Faial	0	0	8	3
Pico	0	0	1	0
São Jorge	0	0	1	0
Terceira	0	0	7	2
TOTAL (Açores)	21	7	33	12
Lisboa	0	0	1	0
Dinamarca	1	1	0	0
TOTAL(Europa)	1	1	1	0

Em Santa Cruz, 117 dos 424 noivos eram estrangeiros à freguesia (27,6%), bem como 35 das 424 noivas (8,25%). Em Ponta Delgada, 75 dos 252 noivos vinham de fora da freguesia (29,7%), assim como 16 das 252 noivas (6,3%). Cerca de 18% dos noivos e noivas eram oriundos de outros lugares, fora da paróquia onde casavam, verificando-se, neste aspecto, um empate entre as duas freguesias: 18% em S. Pedro e 17,92% em N. Sra. da Conceição. Significa isto que em 1/5 de todos os casamentos um dos noivos era de fora da paróquia, sinal de que estas comunidades do norte das Flores não eram tendencialmente endogâmicas, aceitando integrar no seu interior, enquadrados pelos laços do casamento, elementos vindos do exterior. A exogamia detectada nestas duas freguesias poder-se-ia representar por círculos que ilustrariam a relação de proximidade/distância e da acessibilidade/inacessibilidade dos lugares. Os noivos naturais de Cedros, pequena freguesia

a meio caminho entre S. Pedro e N. Sra. da Conceição, tanto iam casar a uma como a outra - treze homens e uma mulher de Cedros casaram em Ponta Delgada e treze homens e duas mulheres casaram em Santa Cruz - embora, percentualmente, fique a ganhar a freguesia de S. Pedro, uma vez que o volume total de casamentos é inferior ao de N. Sra. da Conceição (os catorze nubentes de Cedros representaram 2,77% dos noivos de S. Pedro, enquanto os quinze que casaram em N. Sra. da Conceição representaram aí 1,76% dos noivos). Havia também um maior número de gente das Lajes e da Lomba a casar em Santa Cruz, que ficava mais perto. Todavia, esta exogamia ilhéu pode ser encarada quase como uma endogamia, dado o número restrito de população e apesar do difícil acesso de umas povoações às outras que acentuava o seu isolamento. O círculo exterior à ilha das Flores atingia o Corvo, as ilhas do grupo central (exceptuando-se a Graciosa), Lisboa e a Dinamarca. O lisboeta e os dois dinamarqueses formavam um contingente tão pouco expressivo que somos tentados a encará-los como excêntricos. Uma vez mais se verifica que a proximidade, associada à atracção que as Flores exerciam sobre a população do Corvo na balança das relações entre as duas ilhas, deve ser entendida como o factor fundamental para a compreensão do modesto movimento migratório em direcção às Flores, mais propriamente às duas principais freguesias do norte. Neste período de quarenta anos, casaram ali 51 corvenses contra 22 noivos oriundos do grupo central. Daqueles cinquenta e um noivos e noivas, 28 contrairam matrimónio em S. Pedro (representavam 5,5% da totalidade dos nubentes ali casados) e 23 em N. Sra. da Conceição (representavam 2,7%), testemunhando a ligação mais assídua entre o pequeno porto do norte florense e o Corvo.

### **3. A população de Santa Cruz e de Ponta Delgada da Ilha das Flores (1681 - 1720) -2ª parte**

#### **Natalidade**

Na primeira parte do presente estudo sobre a demografia florense na passagem do século XVII para o século XVIII, abordou-se o fenómeno da nupcialidade, observando e questionando a capacidade que a população do norte da ilha possuía de reorganizar as células básicas da socie-

dade e de as multiplicar de modo a garantir a sua própria reprodução. No decurso da análise da nupcialidade referiu-se a interferência disruptiva da morte, mas também a força vivificante do nascimento. O levantamento e cruzamento dos dados relativos a este momento inaugural permitem estudar fenómenos demográficos como a natalidade e a fecundidade. Neste capítulo, contudo, os resultados da análise de certos aspectos da fecundidade - espaços intergenésicos ou o número de filhos por casal, por exemplo - ficaram incompletos, porquanto, como sublinhámos inicialmente, optámos por reconstituir apenas algumas famílias. Cremos, porém, que é possível traçar um quadro de tendências sobre o comportamento da sociedade ilhéu face às questões da fecundidade, a partir do tratamento dos dados respeitantes às famílias que formaram o grupo de amostra.

### **Distribuição das Concepções e dos Nascimento**

A partir do ano de 1701, os párocos das duas freguesias passaram a registar também a data de nascimento da criança baptizada, para além da data em que esta recebia o primeiro dos sacramentos, entrando, assim, na comunidade dos cristãos. Verificou-se que o prazo máximo de oito dias estipulado pelo Sínodo angrense foi invariavelmente cumprido e que, até, muitas das crianças baptizadas em casa por se temer pela sua vida, eram apresentadas na igreja dois ou três dias depois do nascimento. Em vista disto, achámos desnecessário ajustar as datas de nascimento (quando não eram anotadas) pelas do baptismo, usando estas sempre que as do nascimento não eram registadas.

Para calcular o mês em que teria ocorrido a concepção, considerámos que todos os nascimentos resultavam de gravidezes de termo, isto é, de trinta e oito a quarenta semanas. Os dois quadros apresentados (X e XI) permitem analisar as variações sazonais das concepções (e dos nascimentos) no total dos quarenta anos, ou decenalmente, e anotar alterações ou continuidades no que diz respeito à natalidade<sup>96</sup>.

---

<sup>96</sup> O levantamento dos nascimentos ocorridos na freguesia de S. Pedro foi feito somente até 1704, inclusivamente.

## QUADRO X

Sazonalidade das concepções  
na freguesia de N. Sra. da Conceição

DECÉNIOS	Ab	Ma	Ju	Ju	Ag	Se	Ou	No	De	Ja	Fe	Ma	TOTAL
	Ja	Fe	Ma	Ab	Ma	Ju	Ju	Ag	Se	Ou	No	De	
1681-1690	26	33	22	14	13	16	18	17	28	33	32	33	285
1691-1700	47	33	41	24	23	24	14	27	24	39	35	34	365
1701-1710	38	33	29	18	22	15	16	14	37	35	24	29	310
1711-1720	44	43	25	16	14	11	16	20	44	26	46	41	346
TOTAL :	155	142	117	72	72	66	64	78	133	133	137	137	1306

## QUADRO XI

Sazonalidade das concepções na freguesia de S. Pedro

DECÉNIOS	Ab	Ma	Ju	Ju	Ag	Se	Ou	No	De	Ja	Fe	Ma	TOTAL
	Ja	Fe	Ma	Ab	Ma	Ju	Ju	Ag	Se	Ou	No	De	
1681-1690	19	32	24	15	8	8	16	20	16	20	22	20	220
1691-1700	17	38	23	21	10	8	12	19	12	20	22	21	223
TOTAL :	36	70	47	36	18	16	28	39	28	40	44	41	443

\* A primeira linha dos meses (Abril - Março) refere-se às concepções e a segunda (Janeiro - Dezembro) refere-se aos nascimentos.

Os meses que somaram maior número de relações sexuais fecundas foram os primaveris Abril e Maio - Abril em Santa Cruz, com um índice de 1,4 em 1, e Maio em Ponta Delgada, com um índice de 1,9 em 1. De uma maneira geral, verificaram-se mais nascimentos no Outono e no Inverno, o que indica que o Inverno e a Primavera eram as estações em que mais mulheres concebiam. Curiosamente, nestas duas estações concentravam-se os períodos do calendário religioso católico em que se impunham, entre outras interdições, a abstinência sexual que, afinal, parece não ter sido rigorosamente observada. Em Santa Cruz, de 1681 a 1720,

o número de concepções ocorridas durante o Advento<sup>97</sup> igualou o de Janeiro, elevando-se acima da média mensal simples (igual a 109 concepções/nascimentos por mês). O mesmo não se observou em Ponta Delgada onde, para o vinténio de 1681 a 1700, calculámos uma média de 37 concepções/nascimentos por mês e onde o número de concepções relativas a Dezembro ficou aquém daquela linha. A Quaresma, mais prolongada do que o Advento, tem uma calendarização móvel, uma vez que a celebração da Páscoa depende da primeira lua cheia depois do equinócio da Primavera. Pode-se considerar, contudo, Março como mês de Quaresma e, parcialmente, os meses de Fevereiro e de Abril. Ora, em Santa Cruz, as concepções contadas em cada um destes meses ultrapassaram a média indicada - como se viu, o mês de Abril detinha o valor mais elevado entre todos os meses, no conjunto dos quatro decénios. Em Ponta Delgada observou-se uma tendência idêntica nos meses de Fevereiro e Março, enquanto Abril ficou ligeiramente abaixo da média.

A Igreja, na pessoa dos seus agentes, podia facilmente controlar os comportamentos que se traduziam em actos públicos, como o casamento, influenciando a escolha do dia para a sua realização, aconselhando eventualmente qualquer data fora do Advento e da Quaresma. Mais dificilmente controlaria os comportamentos íntimos, nomeadamente os que diziam respeito à expressão da sexualidade dos seus fregueses, excepto na medida em que alguma coisa lhes fosse contada no segredo da confissão. Seria, porém, precipitado aventar conclusões acerca das atitudes da população florense face à interdição referida, a partir destes dados que, de qualquer modo, não traduzem senão o comportamento de uma pequena parte da população estudada.

Os trabalhos no campo ou no mar, que se desenrolam ao longo do ano com tarefas diversificadas e a diferentes ritmos, parecem ser os principais factores a ter em conta na observação da sazonalidade das concepções. Os meses em que a actividade agrícola se intensificava e exigia mais braços e um maior número de tempo dispendido para que as múltiplas tarefas se cumprissem, coincidiram com os meses em que se verificou uma redução no número das concepções. Essa redução evidenciou-se

---

<sup>97</sup> O Advento conta-se a partir do primeiro domingo dos quatro que precedem a festa da Natividade, até 24 de Dezembro. Por razões práticas, contámos o mês de Dezembro na totalidade.

mais na freguesia de S. Pedro, onde o número de concepções relativo aos meses de Agosto e Setembro baixou para metade da média, o que não se verificou na freguesia de N. Sra. da Conceição. Aqui, os valores baixaram, contudo, de forma significativa nos meses de Verão e Outono (entre Julho e Novembro), e esta tendência observou-se quer decenalmente, quer no conjunto dos quarenta anos. Para além do factor já apontado, um outro factor deve ser tido em conta, a saber, a própria redução da fecundidade feminina no Verão. A alimentação menos rica em nutrientes antes das novas colheitas, quando se esgotavam as reservas, e a referida intensificação e multiplicação das tarefas a realizar podiam provocar estados de amenorreia temporária em algumas mulheres.

### **Legitimidade e Ilegitimidade**

O acto sexual, do ponto de vista eclesiástico, deveria ter como única finalidade a procriação e era interdito fora do casamento. Este interdito religioso era a expressão ideológica de uma ordem social em que o direito sucessório assentava na patrilinearidade, exigindo-se que a descendência fosse legítima. Vimos que o casamento era um acto social, sancionado religiosamente, em que se sobrepunham interesses familiares aos interesses afectivos individuais dos principais envolvidos. A relação clandestina abria-se a solteiros, casados e viúvos como uma outra possibilidade de relacionamento. Mas a clandestinidade só se tornava visível para a mulher (solteira ou viúva), quando engravidava e levava a gravidez ao termo, dando à luz o menino ou a menina em cujo acto de baptismo o pároco lançava o estigma de filho de pai incerto ou filho de pai incógnito. Tomámos cuidadosamente nota do nome das mães solteiras e pudemos verificar que, na freguesia de N. Sra da Conceição, se contaram apenas duas múltiparas - as escravas Maria e Breatis ; em S. Pedro, encontrámos três vezes o nome de Maria Rodrigues, mas nada indica que se trate de uma só mulher, já que este nome era muito vulgar. A tratar-se da mesma pessoa, esta mulher teria dado à luz três filhos em quinze anos, entre Setembro de 1681 e Setembro de 1696<sup>98</sup>. A expressão indicadora da situação civil e social, que era aposta pelo padre responsável pelo registo depois do nome próprio da mãe do recém-nascido baptizado, indicia que,

---

<sup>98</sup> *Livro nº 1 de Baptismos de S. Pedro*, f. 18, f. 43v. e f. 65v.

pelo menos, haveria que contar duas mulheres com este nome, mães de filhos ilegítimos, uma dita «solteira»<sup>99</sup> e outra dita «mulher livre»<sup>100</sup>.

Em quarenta anos dos registos de N. Sra. da Conceição, contámos o nascimento de quarenta crianças ilegítimas, o que representa 3% da totalidade dos nascimentos; oito daquelas crianças eram escravas (0,6% no cômputo de todos os nascidos, mas 20% do total dos ilegítimos). A questão da legitimidade não se punha com a mesma acuidade em relação a livres e a escravos. De facto, do ponto de vista da economia doméstica, a fecundidade das escravas era desejável, como forma de reprodução da própria escravidão e uma vez que reduzia a necessidade de recorrer à compra. O casamento entre escravos não parece ter sido estimulado; como foi referido, apenas se contou um caso nas duas freguesias<sup>101</sup>. Em S. Pedro, nos vinte anos estudados, nasceu apenas uma criança escrava (0,2% de todos os nascimentos e 5% do total dos ilegítimos). As vinte crianças ilegítimas representavam, por sua vez, 4,5% dos quatrocentos e quarenta e três nascimentos. Os valores relativos à fecundidade ilegítima são globalmente pouco significativos<sup>102</sup>, mas testemunham a existência da sexualidade fora do casamento. Estas mães eram maioritariamente solteiras - registaram-se, apenas, três viúvas em Santa Cruz - mas algumas foram referenciadas como sendo «mulheres livres» (duas em Ponta Delgada e uma em Santa Cruz). Nos registos dos óbitos encontraram-se outras oito mulheres ditas «livres» - sete «mulheres livres» e uma «moça livre». Três delas serviam como criadas, uma em casa do meirinho de Ponta Delgada<sup>103</sup>, outra em casa de um cunhado que era sapateiro<sup>104</sup> e a terceira em casa do vigário Cristovão Pimentel de Mesquita<sup>105</sup>. As res-

---

<sup>99</sup> *Idem*, f. 18 e f. 65v.

<sup>100</sup> *Idem*, f. 43v.

<sup>101</sup> Acima (em «O Povo da Floresta Adormecida : a Sociedade da Ilha das Flores entre os séculos XVII e XVIII») referiu-se o único caso registado de casamento entre escravos ocorrido no período observado. Havia, contudo, outros escravos casados: António Cardoso e Esperança, escravos do capitão António de Freitas Henriques, por exemplo (*Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 100v-101 e f. 135-135v).

<sup>102</sup> Quando se fala de 3% ou 4,5% de nascimentos ilegítimos, fala-se igualmente, ainda que de forma omissa, de 97% ou de 95,5% de nascimentos legítimos.

<sup>103</sup> *Livro nº 1 de Óbitos de S. Pedro*, f. 26.

<sup>104</sup> *Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra da Conceição*, f. 41 (18.08.1697).

<sup>105</sup> *Idem*, f. 44v-45 (25.04.1699).

tantes cinco poderiam igualmente integrar o grupo da criadagem, mas nada foi anotado a esse respeito. Nesse caso, a expressão poderia aplicar-se de um modo geral às mulheres que saíam da casa paterna para passar a fazer parte do contingente dos que serviam em casas alheias, libertando-se - por necessidade económica da própria família - da autoridade directa do pai. Outro dado a reter é o qualificativo «pobre», empregue em cinco daqueles oito termos: no da «moça livre» apresentou a variante «pobre miserável», possibilitando a analogia entre o destino desta Maria e o da Esperança de quem já falámos precisamente a propósito da situação social dos criados<sup>106</sup>; e, no termo de outra, variou para «pobre mendiga»<sup>107</sup>. Também é verdade que nem todas as mulheres identificadas como criadas foram chamadas «livres». Nada indica, portanto, definitivamente, que as três mães solteiras ditas «mulheres livres» fossem criadas. Uma segunda hipótese apontaria no sentido de se tratar de mulheres de costumes livres, prostitutas, mas o facto de uma expressão semelhante - «homem livre» - se ler em pelo menos dois registos de óbito de indivíduos do sexo masculino, favorece a primeira explicação<sup>108</sup>.

Três mães solteiras casaram posteriormente com os pais dos bebês: Isabel Pimentel, de vinte e dois anos, deu à luz a 27.12.1717 um filho de Amaro Roiz Duro com quem casou depois, em 06.09.1718<sup>109</sup>; Maria Isenda de Fraga casou com Gaspar Furtado de Mendonça, que era irmão do padre João Pimentel de Mesquita, cerca de um mês e três semanas depois de dar à luz a sua primeira filha; Catarina Furtada, dita «mulher livre», veio a casar também, em 11.09.1696, com Diogo Pimentel Carneiro, pai do seu filho nascido ilegítimo quatro meses e meio antes, em Abril de 1696<sup>110</sup>. No

---

<sup>106</sup> *Livro nº 1 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 110 (15.02.1696). Veja-se a nota nº 25, supra.

<sup>107</sup> *Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 77v (11.12.1701).

<sup>108</sup> *Idem*, f. 49 (01.01.1699) ; *Livro nº 3 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 49v-50 (18.09.1720).

<sup>109</sup> Veja-se a nota nº 40, supra.

<sup>110</sup> Diogo era ainda um homem casado quando Catarina concebeu. O bebé nasceu em Abril de 1696, foi concebido em Julho do ano anterior e o pai enviuvaria, entretanto, a 07.11.1695 (*Livro nº 1 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 109v). Catarina era, por sua vez, filha de pai incógnito e órfã de mãe e casou com o viúvo pai do seu primeiro e único filho (*Livro nº 1 de Casamentos de N. Sra. da Conceição*, f. 47, 1º termo). Catarina morreu dois anos mais tarde em 12.07.1698 (*Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 43).

assento do baptismo deste bebé lê-se: «Em os uinte e trez dias do mes de Abril de mil e seis centos e nouenta e seis annos Baptizey a M.el filho Illegitimo de Diogo Pimentel Carneiro e de Catherina furtada m.er liure e declaro que Baptizey Sub Conditione por hauer sido Baptizado em casa forão Padrinhos Gaspar Pim.tel e sua molher Brites Pim.tel baptizante em ness.»<sup>111</sup>. Substituindo os nomes e a data (e suspendendo a condição em que o baptismo se realizou) obteríamos os textos dos termos de baptismo das outras duas crianças cujos pais se casaram após o seu nascimento. Nos restantes casos de ilegitimidade a identidade do pai ficou incógnita, quer porque a mãe a não quis revelar, quer porque, tendo-a revelado ela mesma ou corresse o seu nome à boca pequena (como seria natural num meio pequeno), o facto de o pai não se apresentar a assumir a paternidade fosse suficiente para não ser reconhecido como tal. Nestes três casos, tal como nos dois em que a noiva estava já grávida no dia da boda, o reconhecimento da paternidade poderia estar relacionado com a intenção de casar, tornando possível também pelo estado civil do homem (solteiro ou viúvo).

Em 1720, foi baptizado um menino enjeitado de quem o pároco não apontou a sinalética. O caso, singular nestas pequenas freguesias onde outras mulheres (trinta e uma livres e três escravas em Santa Cruz e uma escrava e dezanove ou dezoito livres em Ponta Delgada) assumiram a maternidade dos seus filhos ilegítimos, suscita algumas interrogações, sobretudo sobre a origem social da mãe. A sua natureza especulativa, por ausência de dados concretos ou sequer indícios, leva-nos, porém, a não nos retermos no assunto.

### **Nascimento, Baptismo e Mortalidade Infantil**

«E porem o que esta dito que este Sacramento se administre metendo a Criança debaixo dagoa (que he per immersam) não se entendera nos casos seguintes; nos quais se administrara per aspersionem & derramamento dagoa sobre o que se baptizar .s. quando em caso de necessidade a Criança não podesse sair do ventre da mãy senão a cabeça ou algum outro mem-

---

<sup>111</sup> *Livro nº 1 de Baptismos de N. Sra. da Conceição.*

bro, porque em tal caso se deue fazer o baptismo nos membros que assi parecerem per aspersionem.»

*Const. Sinodales do Bispado Dangra, título III, const. 2ª*

«Todas as representações do parto são construídas em torno da dor: parir é dor e criar é amor e nascido sem dor, criado sem amor»<sup>112</sup>. Mas não se acham traços da dor nos registos paroquiais destas freguesias. Sendo uma consequência do pecado adâmico, não merecia ser referida, parece. Podemos perguntar quais teriam sido as causas da morte das mulheres de vinte e cinco, trinta ou trinta e cinco anos, já que os responsáveis pelos registos de óbito as calaram. Entre elas estariam, provavelmente, as infecções puerperais, as hemorragias e outras complicações ligadas ao parto. Na freguesia de N. Sra. da Conceição, onde a idade do falecido foi registada com elevada frequência a partir de 1707, contaram-se quarenta termos referentes aos óbitos de mulheres em idade fértil, entre os 21 e os 45 anos. Considerando os duzentos e trinta e quatro termos que indicam a idade (do total de duzentos e quarenta e três, entre 1709 e 1720), e supondo grosseiramente que morreu igual número de indivíduos do sexo masculino e do sexo feminino, aquelas quarenta mulheres representavam 34% das mulheres entretanto falecidas. A situação foi especialmente dramática no final da segunda década do século XVIII: a morte de três quartos das quarenta mulheres concentrou-se em apenas quatro anos, de 1716 a 1719, representando cerca de 52% do conjunto das mulheres falecidas no mesmo período. Aproximando o olhar ao referido universo de quarenta mulheres, constatou-se que metade tinham entre 21 e 35 anos e, a outra metade, entre 36 e 45 anos quando faleceram. O segundo grupo etário foi, assim, mais atingido, mas os efeitos no quadro da natalidade sentiram-se com menor agudeza, decerto, uma vez que já poderiam ter tido filhos, aproximando-se algumas do período da menopausa<sup>113</sup>. Num conjunto populacional pouco numeroso, a mortalidade de mulheres em idade fértil pode ter consequências demográficas graves, mas também pode funci-

<sup>112</sup> Teresa Joaquim, *Dar à Luz - ensaio sobre as práticas e crenças da gravidez, parto e pós-parto em Portugal*, Lisboa, D. Quixote, 1983, p.68.

<sup>113</sup> Quanto ao estado civil, havia 1 viúva, 10 solteiras das quais 2 eram escravas e 29 casadas (as solteiras distribuíam-se pelos dois grupos etários). Veja-se o Quadro XV, infra.

onar como um mecanismo de regulação do próprio crescimento demográfico. Desconhece-se, na maioria dos casos, as causas das suas mortes. Qualquer relação que existisse entre o parto e a morte da parturiente foi definitivamente silenciada<sup>114</sup>.

Também não há notícia dos anjinhos. Encontraram-se apenas duas exceções em notas escritas à margem dos termos de baptismo: a primeira, de 1694, assinalou a morte do único rapaz que nascera no mês de Fevereiro e a segunda, de 1701, indicou que uma menina nascida em Março morrera vinte e um meses mais tarde<sup>115</sup>. Por que motivo os párcos não deram continuidade a esta prática, tornando-a a exceção quando devia ter sido a regra?

Para que a morte não apanhasse de surpresa as alminhas dos recém-nascidos ou daqueles cuja vida perigava num parto difícil e prolongado, a Igreja previa o baptismo excepcional por aspensão, como regulamentava a constituição transcrita em epígrafe. E, pela quantidade de baptismos celebrados sub conditione na igreja, as situações excepcionais multiplicar-seiam. Tomemos como exemplo os anos múltiplos de cinco:

- a) Em N. Sra. da Conceição - 1685: 12 em 33; 1690: 17 em 35; 1695: 11 em 41; 1700: 18 em 40; 1705: 9 em 29; 1710: 10 em 30; 1715: 9 em 39; 1720: 13 em 55.
- b) Em S. Pedro - 1685: 4 em 20; 1690: 14 em 28; 1695: 0; 1700: 6 em 22.

Os pais faziam a dádiva da vida biológica e os padrinhos abriam as portas da vida espiritual. Com este primeiro sacramento, o neófito alargava a sua rede de parentes, adquirindo uma relação de parentesco espiritual com os padrinhos e com os filhos destes. Este tipo de parentesco tinha um significado social importante: em primeiro lugar podia ser um passe de garantia de um futuro melhor para o afilhado com padrinhos influentes que o protegessem e o encaminhassem; em segundo lugar reforçava o prestígio social dos indivíduos que acumulavam grande número de afi-

---

<sup>114</sup> Apenas em cinco dos quarenta registos foi referenciada a causa ou o modo como ocorrera a morte: uma solteira de 29 anos faleceu por afogamento num poço (*Livro nº 3 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 2v), outra solteira de 32 anos morreu afogada no mar (*Idem*, f. 44-44v), duas casadas, de 30 e 41 anos respectivamente, faleceram repentinamente (*Idem*, f. 41v-42; *Idem*, f. 21-21v) e outra solteira de 29 anos tinha vómitos (*Idem*, f. 37-37v).

<sup>115</sup> Veja-se a nota nº 87, supra.

lhados, já que a escolha dos padrinhos era feita pelos pais - contámos, por exemplo, 18 afilhados do capitão Alexandre Pimentel de Mesquita, personagem grada e poderosa no quadro ilhéu como se referiu acima; em terceiro lugar levantava restrições à ligação matrimonial entre padrinhos e afilhados e seus descendentes directos<sup>116</sup>.

### **Espaços Intergenésicos e número de filhos por casal**

Os dados analisados neste capítulo referiram-se a um universo de trinta famílias, seleccionadas em função da qualidade das informações rasteadas a seu respeito entre as setenta e oito famílias reconstituídas nas duas freguesias florenses. Incluíram-se no conjunto três famílias constituídas nas vésperas do final do período observado, entre 1718 e 1720, cujas fichas se apresentaram certamente incompletas. Um dos efeitos da sua inclusão pode ter sido a inflação do número de casais com filhos únicos. É importante ter ainda em consideração que nada ficou registado a respeito de gravidezes involuntariamente interrompidas ou de crianças nadas-mortas, dados que poderiam eventualmente alterar o quadro geral cujas tendências passamos a delinear.

Embora houvesse casais com um número elevado de filhos, a maioria limitou a sua descendência a três ou quatro - 3,5 foi o número médio de filhos por casal encontrado. No total das trinta famílias, vinte contavam entre 1 a 4 filhos (dez famílias com 1-2 filhos e outras dez com 3-4 filhos), nove contavam 5 a 8 filhos (seis famílias com 5-7 filhos e três com 8 filhos - nenhuma excedeu este número) e apenas um casal não teve filhos (ou teve-os depois de 1720 - o seu casamento celebrara-se em 1710 - ou noutra freguesia, na sequência duma hipotética migração).

A análise da relação entre o número de filhos e o período que mediou as concepções do primeiro e do último revelou que, metade das mulheres múltiparas, tiveram filhos de dois em dois anos, pouco mais ou menos. Tendo em conta os seis casos em que foi obtida a média de um filho em cada quatro ou mais anos, contra os quatro casos em que a média subiu para um filho de três em três anos, não parece abusivo apontar, a priori, a tendência para o alargamento dos espaços intergenésicos. A observação caso a caso do comportamento da fecundidade, no que respeita aos intervalos entre os nascimentos, permite testar a validade daquela hipótese.

---

<sup>116</sup> *Const. Sin. do Bispado Dangra*, tít. III, const. 8ª.

Feitos os cálculos a partir das datas de baptismo/nascimento (e do casamento)<sup>117</sup>, organizaram-se assim os dados obtidos:

**1. Intervalo entre o casamento e o nascimento do 1º filho**

- a) nascimento ou concepção anterior ao casamento - **4**
- b) intervalo < 1 ano - **10**
- c) intervalo de 1 a 2 anos - **8**
- d) intervalo de 2 a 4 anos - **5**
- e) intervalo > 4 anos - **3**

TOTAL: **30** casos<sup>118</sup>

**2. Intervalo entre o nascimento do 1º e do 2º filhos**

- a) < 1 ano - **1**
- b) 1 - 2 anos - **5**
- c) 2 - 3 anos - **5**
- d) > 3 anos - **10**

TOTAL: **21** casos

**3. Intervalo entre o nascimento do 2º e 3º filhos**

- a) < 1 ano - **1**
- b) 1 - 2 anos - **3**
- c) 2 - 3 anos - **6**
- d) > 3 anos - **7**

TOTAL: **17** casos

**4. Intervalo entre o nascimento do 3º e 4º filhos**

- a) < 1 ano - **0**
- b) 1 - 2 anos - **2**
- c) 2 - 3 anos - **5**
- d) > 3 anos - **6**

TOTAL: **13** casos

---

<sup>117</sup> Por exemplo, Lucas de Freitas e Patronilha de Fraga casaram no dia 4 de Novembro de 1686:

1º filho - nascido 11 meses 17 dias depois, a 21.10.1687;  
2º filho - nascido 1 ano 2 meses 1 dia depois, a 22.12.1688;  
3º filho - nascido 1 ano 11 meses 20 dias depois, a 11.12.1690;  
4º filho - nascido 2 anos 14 dias depois, a 25.12.1692;  
5º filho - nascido 2 anos 9 meses 17 dias depois, a 12.10.1695;  
6º filho - nascido 1 ano 5 meses 24 dias depois, a 05.04.1697;  
7º filho - nascido 3 anos 9 meses 18 dias depois, a 23.01.1701;  
8º filho - nascido 2 anos 3 meses 24 dias depois, a 17.05.1703.

<sup>118</sup> A coincidência entre os números de casais e de primeiros filhos deve-se a um caso de primogenitura gemelar.

**5. Intervalo entre o nascimento do 4º e 5º filhos**

- a) < 1 ano - **0**
- b) 1 - 2 anos - **0**
- c) 2 - 3 anos - **5**
- d) > 3 anos - **3**

**TOTAL: 8 casos**

**6. Intervalo entre o nascimento do 5º e 6º filhos**

- a) < 1 anos - **0**
- b) 1 - 2 anos - **1**
- c) 2 - 3 anos - **1**
- d) > 3 anos - **3**

**TOTAL: 4 casos**

**7. Intervalo entre o nascimento do 6º e 7º filhos**

- a) < 1 anos - **0**
- b) 1 - 2 anos - **0**
- c) 2 - 3 anos - **1**
- d) > 3 anos - **2**

**TOTAL: 3 casos**

**8. Intervalo entre o nascimento do 7º e 8º filhos**

- a) < 1 ano - **0**
- b) 1 - 2 anos - **0**
- c) 2 - 3 anos - **2**
- d) > 3 anos - **1**

**TOTAL: 3 casos**

Para além da curiosidade de dois nascimentos e de duas concepções terem ocorrido antes do casamento (e, num dos casos, este celebrou-se dois meses e meio antes da noiva dar à luz), verificou-se que o primeiro filho era concebido preferencialmente no espaço de cerca de um ano após o casamento. Excluindo os quatro casos em que a concepção foi anterior ao enlace matrimonial, 18 em 26 nascimentos tiveram lugar até dois anos depois do casamento. Por sua vez, o adiamento do nascimento do primeiro filho poderia ter tido causas fisiológicas, o que nos é impossível provar ou refutar. Constatámos, porém, um aspecto que se repetiu em dois dos três casos em que o primeiro filho nasceu mais de cinco anos depois do casamento de seus pais: o pai era muito jovem quando casou. Assim acon-

teceu com Alexandre Pimentel de Mesquita que tinha, então, quinze anos e que veio a ser pai pela primeira vez seis anos seis meses e dezassete dias depois, já com vinte e um ou vinte e dois anos<sup>119</sup>; e com António da Silveira Pimentel, seu filho secundogénito, que casou com dezasseis anos e foi pai cinco anos três meses e meio depois, aos vinte e um anos<sup>120</sup>. A idade, contudo, não inviabilizava ou reduzia a sua capacidade fecundadora. Desconhecemos a idade da noiva de Alexandre mas, mais tarde, a sua nora, Susana Pimentel de Mesquita, era mais velha que António, contando já dezanove anos e estando, portanto, dentro da idade fértil. De qualquer modo, estes jovens casais adiaram, voluntária (como?) ou involuntariamente, o nascimento do primeiro filho.

Observou-se, também, que o espaço intergenésico tendia a aumentar gradualmente em relação directa com o aumento do número de filhos, confirmando a hipótese avançada a partir de valores médios (houve excepções, como o caso do intervalo de um a dois anos entre o nascimento de um quinto para o de um sexto filho). Assim, do primeiro para o segundo filho houve 6 casos em que o intervalo foi curto (inferior a dois anos) contra 15 em que foi superior a dois anos (2,5 vezes), do segundo para o terceiro foram 4 contra 13 (3,25 vezes), do terceiro para o quarto foram 2 contra 11 (5,5 vezes). A razão entre o número de casos em que os intervalos intergenésicos eram curtos e aqueles em que se espaçavam foi crescendo, precisamente em função do aumento do número de filhos.

### **Efectivos Masculinos e Femininos**

A razão que se costuma apontar para os efectivos masculinos e femininos à nascença é de 105 (rapazes) para 100 (raparigas). Feito o cálculo a partir do número de crianças de ambos os sexos nascidas nas duas freguesias, obtivemos um resultado um pouco diferente daquele padrão:

---

<sup>119</sup> O registo de óbito do capitão-mor notificou que ele morreu a 02.02.1727 com 53 anos, o que indicou que contava 15/16 anos à data do casamento, em 03.10.1689.

<sup>120</sup> Estes casos parecem-nos excepcionais - foram aliás os únicos que apurámos em que os noivos tinham menos de 19 anos.

## QUADRO XII

Efectivos masculinos e femininos nas freguesias  
de N. Sra. da Conceição e S. Pedro

FREGUESIAS	PERÍODO	Nº RAPAZES	Nº RAPARIGAS	RAZÃO
N.Sra Conceição	1681-1720	686	620	110 / 100
S. Pedro	1681-1700	220	223	98 / 100

Os resultados são obviamente díspares e afastam-se em dois sentidos (para cima em N. Sra. da Conceição e para baixo em S. Pedro) da razão média apresentada por outros estudos da demografia de Antigo Regime. O dado mais curioso diz respeito à freguesia de S. Pedro, onde os efectivos masculinos se revelaram inferiores - ainda que ligeiramente - aos efectivos femininos. A manutenção desta tendência poderia conduzir a um paulatino aumento do celibato feminino e da consequente inutilização do tempo fértil dessas mulheres. Infelizmente, não possuímos dados relativos à mortalidade infantil, porque eles permitiriam actualizar ano a ano os efectivos e reconstituir uma geração, quantificando quantos dos rapazes e raparigas nascidos no mesmo ano ultrapassavam o primeiro ano de vida, quantos atingiam os cinco anos e, finalmente, quantos chegavam aos vinte ou vinte e cinco anos. Aceitando que a mortalidade infantil tendia a atingir maior número de rapazes do que de raparigas, podemos especular no sentido de uma tabela de sobrevivência em que o número de homens nascidos em ano  $a$  seja sempre superior ao número de mulheres nascidas no mesmo ano, partindo duma razão de 110 para 100. Se a mesma tendência se verificasse nos anos  $a+1$  (etc), apesar da intervenção da mortalidade infantil, observar-se-ia, anos mais tarde, uma maior oferta de homens no mercado de casamento. Os resultados passariam por um crescimento do celibato masculino e pelo aumento do recasamento das viúvas, que já concluímos que era globalmente inferior ao dos viúvos, contrariando o que pareceria lógico. Mas o comportamento demográfico não obedece a lógicas. Recuperando o mesmo raciocínio, e partindo de uma razão de 98 para 100 nos efectivos nascidos num determinado ano  $d$ , contando com o alargamento da diferença entre o número de rapazes e de raparigas em  $d+1$  (etc), por intervenção da mortalidade infantil, esboçaríamos um quadro inverso, com o aumento do celibato feminino, como referimos acima.

Nos fenómenos demográficos intervêm, para além dos movimentos naturais da natalidade e da mortalidade, outras variáveis que podem contrariar o raciocínio explanado a propósito dos quadros de sobrevivência. Em primeiro lugar, as migrações e a ausência, ao que tudo indica, de constrição cultural à exogamia possibilitavam a reequilibração dos efectivos geracionais. Em segundo lugar, é necessário compreender que o celibato não era forçosamente o fim dos excedentários do mercado nupcial mas, para alguns indivíduos de ambos os sexos, era mesmo uma escolha inicial suscitada quer por uma opção de vida tomada individualmente ou imposta ou orientada pela família (era o caso dos que ingressavam na carreira eclesiástica ou numa ordem religiosa), quer por outros motivos - pessoais ou de ordem económica. Lembremos que o ambiente cultural cristão não era desfavorável ao celibato, que se assimilava à virtude do próprio Cristo e dos santos.

### **Taxa de Natalidade**

Com base no número de habitantes que Frei Agostinho de Monte Alverne indicou para Santa Cruz<sup>121</sup>, calculámos uma taxa bruta de natalidade, não a partir dos quantitativos anuais (uma vez que o valor global fornecido por aquele cronista não resultou de uma contagem rigorosa efectuada num ano preciso), mas com uma média anual que foi obtida dividindo o total dos nascimentos por quarenta anos. A taxa de natalidade, na freguesia de N. Sra. da Conceição, aproximava-se da taxa típica de Antigo Regime (= 40%o) e era igual a 36,27%o. Procedemos de modo idêntico para calcular a taxa de natalidade em S. Pedro que resultou igual a 34,07%o.

### **Mortalidade**

Completado o ciclo da vida, havia que entregar o corpo à terra - não a uma terra qualquer, mas ao chão sagrado, no interior de uma igreja - e a alma ao julgamento divino. Sentindo próximo o momento da morte, o moribundo preocupava-se sobretudo com a sua salvação. Em 102 testa-

---

<sup>121</sup> Segundo Frei Agostinho de Monte Alverne, havia em Santa Cruz 900 indivíduos, distribuídos por 180 fogos e, em Ponta Delgada, 650 indivíduos e 140 fogos - reveja-se o Quadro I, supra, na 1ª parte do estudo da demografia florense.

mentos e 79 cédulas deixados pelos fregueses de S. Pedro falecidos, as suas disposições distribuíam-se da maneira seguinte: sessenta e nove referências ao destino a ser dado ao corpo (localização da sepultura e tipo de mortalha) contra cento e setenta e seis referências que comprovavam a preocupação com a saúde da alma (indicação dos sufrágios a realizar em sua intenção - encontrámos somente vinte e uma referências a missas por alma de terceiros).

### **Em torno da morte**

«O moribundo estava bastante só. Só a ele competia tomar medidas para a sua salvação, garantindo o que era devido, segundo as cláusulas desse contrato de salvação que era o testamento. Não pode contar senão consigo mesmo e tem de impor as suas vontades aos herdeiros, mulher ou filhos, mosteiro ou fábrica.»

Ph.Ariés, *Sobre a História da Morte no Ocidente*, p.117.

Morria-se só, também nas Flores. Sublinhou-se suficientemente a ideia de que a família era essencialmente uma unidade económica de onde os excedentários já não produtivos eram excluídos, sobretudo entre os mais desfavorecidos. A confiança nos familiares, na hora do transe, era limitada, mesmo quando se tratava da escolha e nomeação de um testamenteiro que executasse as últimas vontades do defunto: voltando aos testamentos de S. Pedro, de acordo com as informações sumariadas contidas nos registos dos óbitos, nomearam-se em igual número o cônjuge (29 vezes) e uma terceira pessoa (29 vezes), seguindo-se os filhos (17 vezes) e os pais (2 vezes).

Morria-se recebendo ou não os últimos sacramentos - penitência, comunhão e extrema unção. Tudo dependia da idade, do estado físico do moribundo, da forma como a morte acontecia, de se chamar ou não o sacerdote para dar os sacramentos. As crianças com idade inferior a cinco ou sete anos não os podiam receber, morrendo como anjinhos. A confissão, ou penitência, bem como a comunhão tornavam-se, por vezes, impraticáveis, porque o moribundo delirava ou estava em coma ou tinha vômitos: em S. Pedro contámos dezoito moribundos que não comungaram por não conseguirem engolir ou por terem vômitos e oito que não se confessaram por estarem desmaiados ou não conseguirem falar. Num caso de

morte súbita, accidental ou violenta, a possibilidade de morrer sacramentado era remota e, por isso, por iniciativa pessoal ou devidamente instado pelos padres, o católico obrigava-se a cumprir os preceitos religiosos com alguma assiduidade. Acontecia também não chamar o padre; mas os párocos preocupavam-se em ministrar os sacramentos a todos sem distinção e, quando não eram chamados a tempo, inquiriam os familiares ou os vizinhos para apurar as razões<sup>122</sup>.

As causas de morte foram raras vezes registadas. Em S. Pedro, apenas em vinte e quatro dos trezentos e quatro termos de óbito se encontrou aquele registo: nove pessoas morreram afogadas, cinco na sequência de quedas, quatro por doença como o «mal de perplexia» ou «hua continua fraqueza, em qual perzeuerou tres mezes»<sup>123</sup> e seis longe da ilha, cativos em Argel<sup>124</sup>. Rasteou-se um único caso de morte violenta por homicídio nas duas freguesias<sup>125</sup>. Nos seiscentos e quarenta e sete termos de óbito da freguesia de N. Sra. da Conceição, também raramente se considerou necessário ou relevante referir a causa da morte. O registo dos sacramentos ministrados ou não revelou ser, neste sentido, uma pista preciosa. Em sessenta e cinco assentos declarou-se que o pároco não tinha sequer sido chamado para os ministrar: nalguns casos, nada indicou por que motivo não se chamou o padre mas, na maioria, houve uma clara tentativa de justificação. A ocorrência repentina da morte ou os acidentes mortais impossibilitavam a acção dos agentes religiosos e ilibavam os parentes ou quem quer que fosse que pudesse ser responsabilizado de não ter chamado o

---

<sup>122</sup> Num assento, o padre declarou ter perguntado a um vizinho sapateiro por que razão não o tinham chamado e aquele respondeu que a morte acontecera de repente e não tinha sido possível chamá-lo (*Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 101).

<sup>123</sup> *Livro de Óbitos de S. Pedro*, f. 22v-23 (15.12.1703 - refere-se à morte do padre Amaro de Souza); *Idem*, f. 40v (27.06.1712).

<sup>124</sup> A notícia das suas mortes chegou à ilha em 1720. O capitão Lucas de Fraga, casado, faleceu em Setembro de 1719 (*Livro de Óbitos de S. Pedro*, f. 65v), Bartolomeu Rodrigues, solteiro com cerca de trinta anos, morreu em Novembro de 1719, após quatro meses de cativo (*Idem*, f. 67); Também em Novembro de 1719 faleceram Martinho de Fraga, casado, com setenta anos aproximadamente, Manuel de Freitas, casado, com cerca de cinquenta anos, o capitão António de Fraga, casado, com setenta anos e João Rodrigues Noia, casado, com trinta anos (*Idem*, fs. 67-68).

<sup>125</sup> Bartolomeu Valadão, casado, morreu assassinado aos 22 anos. Era muito pobre e a sua mulher estava grávida (*Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 129 - 18.06.1712).

socorro espiritual. Os 12 afogados no mar (9 homens e três mulheres), os três afogados em poços, a mulher afogada num ribeiro e o rapaz que deu uma queda mortal não puderam, pelas circunstâncias em que a morte os resgatou, receber o consolo sacramental. O mesmo se passou com todos aqueles vinte e sete que foram surpreendidos pela morte: um moço solteiro que tinha estado doente e, por isso, se confessara, foi visto a pé no próprio dia em que faleceu, um morador da Carreira foi achado morto a caminho de casa, uma mulher sofreu uma doença prolongada, convalesceu e acabou por falecer na sequência duma recaída súbita<sup>126</sup>. Uma vez, registou-se laconicamente que o padre não foi chamado a tempo, mas noutro termo acusa-se expressamente o pai duma moça defunta de dezanove anos da mesma falta<sup>127</sup>. Houve alguns casos, embora poucos (seis ao todo), em que a morte repentina deu, mesmo assim, lugar a que o moribundo recebesse todos ou alguns sacramentos; num caso, contudo, a morte antecipou-se à chegada do sacerdote<sup>128</sup>. Por vezes, apesar da presença do padre, não era possível ministrar os sacramentos. Em Santa Cruz morreram assim, sem receber sacramento algum, uma pessoa com «grande falta de juízo», duas que já não falavam, uma que não deglutia, três que lançavam sangue pela boca, quatro com vômitos, uma que delirava e vinte que foram consideradas «incapazes». Estes sintomas, alguns expressos de forma muito vaga (o que significava estar incapaz, por exemplo?), dificilmente permitem que se trace um quadro das causas de morte, excepto no caso dos acidentes. Encontraram-se igualmente sete referências directas a mortes por doença (qual ou quais?) e uma devido a uma praga (?).

Uma das preocupações do indivíduo que se preparava para a morte parece ter sido a escolha da mortalha que envolveria o seu cadáver na sepultura. Nas freguesias estudadas a mortalha escolhida foi invariavelmente o hábito de S. Francisco. A pobreza do burel franciscano era a jóia que homens e mulheres de Santa Cruz e de Ponta Delgada, independentemente do seu estatuto social, queriam levar consigo para a cova.

---

<sup>126</sup> *Livro nº 1 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 97 ; *Idem*, f. 18v ; *Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 88v.

<sup>127</sup> *Livro nº 1 de Óbitos de N. Sra. da Conceição*, f. 10v-11 ; *Idem*, f. 5.

<sup>128</sup> *Idem*, f. 16v.

**Sazonalidade da morte****QUADRO XIII**

Sazonalidade da morte na freguesia de N. Sra. da Conceição

DECÉNIOS	Ja	Fe	Ma	Ab	Ma	Ju	Ju	Ag	Se	Ou	No	De	TOTAL
1681-1690	7	13	16	9	11	8	10	16	10	7	11	12	130
1691-1700	7	13	13	9	7	12	9	16	14	18	13	14	145
1701-1710	14	8	13	16	9	11	8	13	15	16	16	17	156
1711-1720	13	11	7	14	11	11	12	32	36	28	21	20	216
TOTAL :	41	45	49	48	38	42	39	77	75	69	61	63	647

**QUADRO XIV**

Sazonalidade da morte na freguesia de S. Pedro

DECÉNIOS	Ja	Fe	Ma	Ab	Ma	Ju	Ju	Ag	Se	Ou	No	De	TOTAL
1681-1690	4	4	4	1	4	0	0	3	4	8	4	1	37
1691-1700	5	5	9	2	2	3	5	6	2	3	5	3	50
1701-1710	9	6	3	7	9	8	4	7	10	7	9	6	86
1711-1720	11	7	12	9	4	8	6	9	16	10	10	9	111
TOTAL :	29	22	28	19	19	19	15	25	32	28	28	19	284

A observação dos dois quadros (XIII e XIV) permite concluir que, enquanto em S. Pedro as mortes ocorriam sem grandes variações sazonais - embora se tenham contado menos mortes na Primavera do que nas restantes estações (57 na Primavera, 72 no Verão, 75 no Outono e 79 no Inverno) -, em N. Sra. da Conceição morria-se mais no Verão e no Outono (128 na Primavera, 191 no Verão, 193 no Outono e e 135 no Inverno). O aumento gradual, embora inconstante, dos quantitativos globais decenais relaciona-se com o crescimento populacional. No entanto, é conveniente sublinhar que o volume de óbitos do quarto decénio (1711-1720) correspondeu a uma conjuntura anómala de crises que analisamos adiante. Verificou-se, contudo, uma vez mais, um comportamento diferenciado da mortalidade em cada uma das freguesias: em Santa Cruz, houve um

aumento percentual de 11,5% do primeiro para o segundo decénio, de 7,5% do segundo para o terceiro e de 38,5% do terceiro para o quarto - um crescimento paulatino, seguido de uma aceleração no último decénio observado; em Ponta Delgada, o aumento percentual do primeiro para o segundo decénio foi de 35%, de 72% do segundo para o terceiro e de 29% do terceiro para o quarto - um quadro de crescimento acelerado da mortalidade, seguido por um abrandamento.

## QUADRO XV

Distribuição dos óbitos por idades e estados civis  
em N. Sra. da Conceição (1709- 1720) \*

IDADES	ESTADO CIVIL DO FALECIDO			TOTAL
	SOLTEIRO/A	CASADO/A	VIÚVO/A	
menores > 7 anos	21	-	-	21
maiores até 24 a.	23	3	-	26
25 - 44 anos	22	39	2	67
45 - 59 anos	-	23	11	34
60 - 79 anos	8	13	36	67
> 80 anos	1	3	12	16
TOTAL	75	81	61	231

\* Em cinco assentos não foi referida a idade e em dezoito o estado civil.

A análise deste quadro (Quadro XV) revela um dado perturbador que diz respeito à elevada mortalidade dos indivíduos em idade fértil que iguala a do grupo dos 60 aos 79 anos, idades em que a esperança de vida é naturalmente mais reduzida e em que as mulheres já ultrapassaram o período de fertilidade.

### Taxa de mortalidade

Para calcular a taxa bruta de mortalidade procedeu-se do modo já descrito a propósito da taxa de natalidade. O valor achado, ao invés do que sucedeu com a taxa de natalidade, ficou muito aquém do valor médio dado para a época e que oscilava entre os 28%o e os 38%o : em Santa Cruz apurou-se uma taxa de mortalidade de 17,97%o e, em Ponta

Delgada, de 10,92%o. A diferença acentuada entre as taxas das duas freguesias e a taxa típica de Antigo Regime seria, certamente, compensada no sentido duma aproximação de valores se dispuséssemos dos dados relativos à mortalidade infantil.

### **Crescimento demográfico**

Os dados documentais disponíveis permitiram averiguar apenas o crescimento natural da população do norte da ilha das Flores, ou seja, comparar ano a ano os volumes brutos de nascimentos e de óbitos. O quadro assim traçado mostrou uma tendência francamente favorável ao crescimento demográfico, com saldos fisiológicos repetidamente positivos: em N. Sra. da Conceição, só se apresentou negativo em 1717 (= -9) e, em 1683 e 1716, o total de nascidos e de falecidos coincidiu (saldo = 0). Ali, o saldo poucas vezes desceu abaixo da dezena: em 1681 (= +4)<sup>129</sup>, em 1687 (= +8), em 1702 (= +3), em 1703 (= +9), em 1709 (= +8), em 1711 (= +1) e em 1714 (= +9). Em S. Pedro, apenas no ano de 1702, o saldo fisiológico foi inferior a dez (= +2). A representação dos volumes anuais de nascimentos e óbitos nos gráficos 5 e 6 mostra claramente uma conjuntura demográfica favorável ao crescimento populacional. Aliás, as taxas de natalidade e de mortalidade calculadas dão-nos taxas de crescimento natural elevadas: de 18,3%o para Santa Cruz e de 23,15%o para Ponta Delgada. Procedendo ao arredondamento dos valores de ambas as taxas referentes a Santa Cruz, obtem-se uma taxa de natalidade (c. 36%o) que é o dobro da taxa de mortalidade (c. 18%o). Isto significa que, por cada pessoa que morria, nasciam duas. Num quadro demográfico ideal, a proporção indicada garantiria o aumento constante e aritmético da população.

Por seu turno, o estudo do crescimento efectivo, que reproduz de forma mais significativa a realidade demográfica em determinado momento, não foi possível devido à ausência de dados completos e fiáveis a respeito dos movimentos populacionais no interior da ilha e de fora para a ilha ou da ilha para o exterior. As migrações são, com efeito, fenómenos dificilmente mensuráveis na falta de listas fiáveis e completas. Ora o facto

---

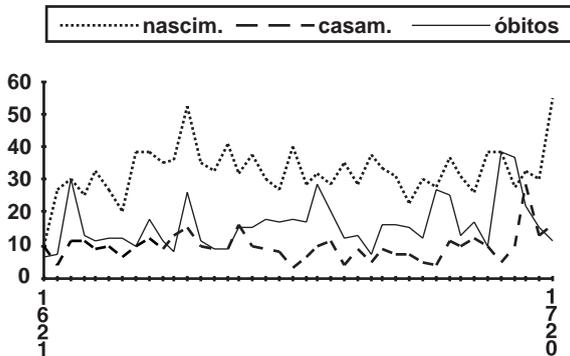
<sup>129</sup> A série de registos dos baptismos de N. Sra. da Conceição teve início em Julho de 1681.

das pessoas se moverem, individualmente ou em grupo, lança problemas sobre a interpretação da mortalidade e da natalidade. O método de reconstituição de famílias obvia parcialmente esta questão relevando a indicação da origem (naturalidade) dos indivíduos dada nos assentos paroquiais e tornando possível rastrear a presença de imigrantes. Todavia, mesmo que se consigam identificar os imigrantes, dificilmente se pode explorar o ritmo de chegada de novos fregueses, porque não é possível datá-la com exactidão - um casal natural de fora, cuja primeira menção surja no registo de baptismo de um filho, pode ter entrado na nova freguesia de residência muito tempo antes, por exemplo. A reconstituição das famílias permite ainda isolar os indivíduos cuja menção cessa, o que sugere a sua inscrição no rol dos emigrados ou dos migrantes para uma freguesia vizinha. Mas estes indicadores são pouco seguros, dificilmente controláveis e podem induzir em erro o investigador.

A aplicação de uma abordagem crítica aos resultados obtidos levamos a rejeitar conclusões apressadas e ligeiras. Prudentemente, avançamos a hipótese de se ter verificado ao longo dos quarenta anos estudados um crescimento demográfico, sim, mas não constante. Em anos de crise, o crescimento teria estagnado ou teria, até, regredido, tendo-se verificado mais vezes do que as que pudemos observar a existência de saldos fisiológicos nulos ou negativos, embora, efectivamente só nos seja possível demonstrá-lo para os anos de 1716-17.

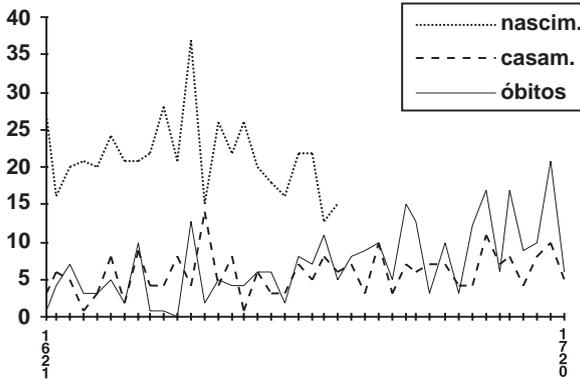
## GRÁFICO 5

Movimento anual dos nascimentos, casamentos e óbitos na freguesia de N. Sra. da Conceição



## GRÁFICO 6

Movimento anual dos nascimentos, casamentos e óbitos na freguesia de S. Pedro



A representação gráfica do movimento dos nascimentos, casamentos e óbitos permite visualizar os ritmos demográficos, mas estes devem ser interpretados com algumas reservas. Lembremos, uma vez mais, que os registos de óbito não contemplavam os meninos falecidos. Normalmente, a curva dos casamentos fica isolada abaixo das outras duas: nestes casos, a aproximação das linhas contínuas referentes aos óbitos das linhas tracejadas referentes aos casamentos, mais evidente no gráfico 6 em que constantemente se cruzam, deve-se à incompletude dos registos que não contaram a mortalidade infantil. As linhas respeitantes aos óbitos devem ser, assim, definidas como “curva dos óbitos dos indivíduos com idade igual ou superior àquela que as Constituições Sinodais indicavam para que se pudesse receber o sacramento da Confirmação”<sup>130</sup>. Se tivessem sido registadas as mortes das crianças pequenas, os picos que se observam em 1683, 1692, 1702, 1711-12 e 1716-17 ultrapassariam a curva dos nascimentos, o que não sucede, excepto (e de forma pouco espectacular) em 1716-17 no gráfico 5.

<sup>130</sup> Isto é: «(...) tanto que forem de idade de cinco annos pera cima» (*Const. Sin. do Bispado Danga*, tít.IV, const. 2ª, f. 7v). No entanto, a partir do momento em que os párcos começaram a registar a idade dos falecidos (1707), a idade mais baixa mencionada é sete anos.

Outro aspecto que não devemos ignorar é que os quantitativos dos nascimentos e dos casamentos do ano de 1681 em N. Sra. da Conceição, Santa Cruz, se reportam apenas ao segundo semestre do ano civil. Dado que, de acordo com o que foi observado no capítulo acerca da sazonalidade dos casamentos, o Outono era a época que reunia a preferência de 40% dos nubentes, enquanto os nascimentos - e os batismos - se distribuíam ao longo do ano, não é prudente atribuir um significado especial ao facto de as linhas respectivas se tocarem no ano referido (gráfico 5). Também não se deve perder de vista que os números representados com o ponteadado de grão médio respeitam aos nascimentos e não às concepções, do ponto de vista demográfico mais interessantes do que aqueles, mas que não se utilizaram propositadamente, optando-se por reproduzir graficamente os valores relativos aos elementos recolhidos (excluindo os que se podem calcular a partir destes).

### **Crises demográficas**

Reportando-nos ainda aos gráficos 5 e 6, no final do período estudado pode-se observar o comportamento demográfico em momento de crise: em Santa Cruz, após uma primeira fase em que a linha da mortalidade se elevou (1716 e 1717), entra-se na segunda fase em que a curva dos casamentos subiu em flecha (1718), seguida pelo disparo dos nascimentos com o pico máximo em 1720, em resposta ao estímulo do aumento da nupcialidade (os nascimentos daquele ano, correspondem a concepções de 1719 até à Primavera de 1720)<sup>131</sup>. As crises funcionavam como mecanismos reguladores do crescimento demográfico, mas criavam também situações disruptivas que podiam pôr em causa o equilíbrio demográfico. A segunda fase do cenário de crise brevemente apresentado demonstra a capacidade de recuperação da população e, portanto, a saúde demográfica da principal freguesia do norte das Flores.

---

<sup>131</sup> No capítulo sobre o volume dos casamentos (1ª parte do estudo da demografia florense, supra), já se tinha referido a importância deste surto da nupcialidade.

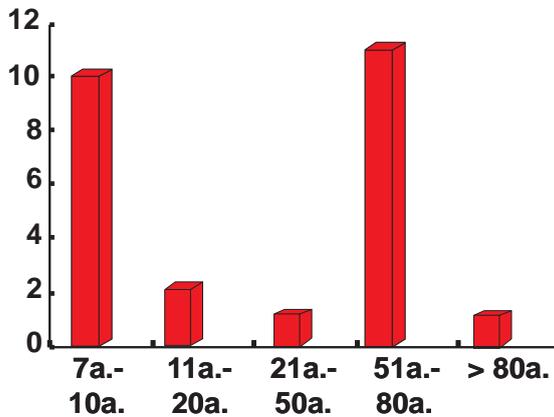
## QUADRO XVI

Mortalidade em Santa Cruz,  
entre Setembro de 1711 e Março de 1712

ANOS	MESES	ÓBITOS
1711	Setembro	3
	Outubro	1
	Novembro	4
	Dezembro	10
1712	Janeiro	4
	Fevereiro	2
	Março	2

## GRÁFICO 7

Distribuição dos falecidos por idades



No decurso de sete meses ocorreram cerca de 48% do total dos óbitos registados nos anos civis de 1711 (27 ao todo) e 1712 (25). A contagem dos falecimentos ao longo do ano agrícola revelou um pico de 29 mortos no ano-colheita de 1712, 25 das quais - a sua quase totalidade - se deram nos primeiros meses, com Dezembro a registar a ocor-

rência de 10 óbitos. Modelarmente, as consequências a nível demográfico das crises de subsistência, resultantes de maus anos agrícolas ou de um agravamento das exações fiscais, começam a observar-se a partir do final do Inverno, logo que o cereal armazenado no ano-colheita anterior escasseava. Não foi o que se observou aqui. A análise deste quadro preciso de mortalidade excepcional requer outras hipóteses explicativas. O facto de 10 dos 25 óbitos ocorrerem em Dezembro, portanto no início do Inverno, leva a pôr em foco a possibilidade de um surto epidémico. A leitura do gráfico 7 favorece, de certo modo, a hipótese: no total de 25 óbitos, 40% referem-se a crianças dos 7 aos 10 anos e 44% a adultos idosos dos 51 aos 80 anos de idade. Ambos grupos etários são, do ponto de vista clínico, mais vulneráveis a síndromes gripais (por exemplo), por falta de imunidade às estirpes de vírus ou por debilitação do sistema imunitário. Ainda que os números pareçam insignificantes, há que ter em conta, e nunca é demais sublinhá-lo, que lidamos com grupos populacionais pouco numerosos, de modo que o desaparecimento em duas estações de 10 indivíduos entre os sete e os dez anos (e ignoramos quantos teriam morrido com idades inferiores) pôde ter reflexos graves mais tarde, quando o grupo de crianças nascidas entre 1700 e 1710 atingiu a idade de procriar. A distribuição dos mortos por sexos foi equitativa, tendo atingido 12 homens e 13 mulheres. Não se observou uma incidência particular no principal núcleo urbano; com efeito, morreram 6 moradores de Santa Cruz, 6 de Monte Carneiros, 7 da Fazenda, 3 de Monte Enes, 1 de Vales e 1 de Além da Ribeira. A dispersão espacial, contudo, lança algumas reticências na hipótese avançada. Mas, de qualquer maneira, um surto de mortalidade sobrepõe-se sempre a uma situação de rotina em que intervêm outras causas de morte. Outro dado importante a considerar é que, nos dois anos civis supracitados, 15 dos 52 indivíduos falecidos foram pessoas identificadas como «pobres», e 9 deles morreram no período sazonal em questão. Mendigos e outros com fracos recursos estavam sempre mais expostos a contrair doenças, mesmo em períodos de abundância, por razões sanitárias e alimentares conducentes a uma debilitação geral do organismo. Contudo, a tragédia batia a todas as portas, à do senhor e à do pobre: em 28 de Dezembro de 1711 faleceu Francisca, filha menor de João Rodrigues Noya, um morador pobre do lugar da Fazenda, e logo em 4 de Janeiro de 1712 lhe morreu outra filha, também menor, chamada

Perpétua<sup>132</sup>. A proximidade do falecimento das duas irmãs habitando a mesma casa aponta no sentido de uma situação contagiosa. Entre Dezembro de 1711 e Setembro de 1713 a tragédia também bateu à porta do ouvidor Manuel Furtado de Mendonça: faleceram-lhe entretanto três filhos, Sebastiana Antónia da Conceição, Francisco Furtado de Mendonça com 13 anos e Maria contando 7 anos. O intervalo que mediou a morte dos dois últimos foi de apenas dez dias<sup>133</sup>.

### A concluir

Vidas insulares num mundo insular, a população das Flores não estava, no entanto, completamente isolada do exterior. À ilha chegavam uns poucos imigrantes que se iam integrando na vida ilhéu, no lugar social que lhes cabia. Da ilha saíam alguns florenses, não se sabe quantos, uns aspirando melhorar a vida, outros ao serviço do rei, como aqueles cativos em Argel. Sociedade codificada decerto, em que cada um sabia o chão que pisava. As famílias abastadas teciam com o fio das gerações redes fortes de relações com as suas iguais em poder. As famílias pobres forneciam braços para os trabalhos domésticos nas casas mais favorecidas, labutavam ou mandavam os seus mendigar pelas ruas da caridade. Na hora da morte, porém, tanto o indigente como o senhor vestiam o humilde burel franciscano. A população ia crescendo, à medida do que se passava fora da ilha, com uma elevada taxa de natalidade, regulada pelo espaçamento intergenésico, pela intervenção da mortalidade infantil e da que atingia os adultos em idade fértil, pelo celibato. Seria interessante estudar as outras freguesias florenses, prolongando o período observado, para comparar os dados e traçar o quadro do comportamento demográfico de toda a ilha, bem como cruzar os resultados da demografia com os de natureza económica.

---

<sup>132</sup> Livro nº 2 de Óbitos de N. Sra. da Conceição, f. 126 (Francisca) ; *Idem*, f. 127 (Perpétua).

<sup>133</sup> *Idem*, f. 124v-125 (Sebastiana - 06.12.1711) ; *Idem*, f. 136v (Francisco - 03.09.1713) ; *Idem*, f. 137 (Maria - 13.09.1713).